



Número:56

Horta, Terça-Feira, 14 de Junho de 1983

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

III Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Dionísio Sousa
Secretários: Deputados Emílio Porto
e Fernando Dutra

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente foi referida a correspondência recebida, tendo sido lidos alguns requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados, bem como respostas do Governo a anteriores requerimentos.

Sobre assuntos de interesse relevante para a Região, fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Altino de Melo (PSD), Fernando Monteiro (CDS), Pacheco de Almeida (PSD), Conceição Bettencourt (PS), Fernando Faria (PSD), o Sr. Presidente do Governo Regional, (Mota Amaral) e Martins Goulart (PS).

Ainda neste período foram aprovados dois requerimentos, apresentados pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, solicitando urgência e dispensa de exame em Comissão para o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Designação da Praia da Vitória" e para a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Protecção de Mamíferos Marítimos".

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período a Assembleia debateu e aprovou os seguintes diplomas:

-Projecto de Decreto Legislativo Regional, visando revogar o Decreto Regional nº5/82/A de 26 de Abril.

O projecto foi aprovado por unanimidade, tendo intervido nos debates os Srs. Deputados Borges de Carvalho (PSD) e Conceição Bettencourt (PS).

-Projecto de Decreto Legislativo Regional, sugerido pela Comissão de Organização e Legislação, em alternativa ao inicial, apresentado pelos Srs. Deputados Martins Goulart (PS) e Fernando Monteiro (CDS), sobre a "Transferência do Património do IACAPS para os Organismos de Produção do Sector Agrícola".

Na generalidade, intervieram nos debates os Srs. Deputados Melo Alves (PSD), Fernando Monteiro (CDS), Secretário Regional do Comércio

e Indústria (Natalino Viveiros) e Renato Moura (PSD), tendo o projecto sido aprovado, com uma nova epígrafe, proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, por unanimidade.

Na especialidade, intervieram nos debates os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Melo Alves (PSD), Fernando Monteiro (CDS), Conceição Bettencourt (PS) e Borges de Carvalho (PSD), tendo o projecto sido também aprovado, com as alterações que lhe foram introduzidas, por unanimidade com excepção do nº2 do artigo 2º que foi aprovado, com texto alternativo proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD, por maioria.

-Ante-Proposta de Lei sobre o "Exercício do Direito de Antena na Televisão na Região Autónoma dos Açores".

Feita a apresentação da Ante-Proposta pelo Sr. Deputado Martins Goulart (PS), intervieram, nos debates, tanto na generalidade como na especialidade, os Srs. Deputados Melo Alves (PSD), Fernando Monteiro (CDS), Carlos César (PS), Fernando Faria (PSD) e Renato Moura (PSD), tendo sido aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas, com excepção do nº4 do artigo 3º e eliminação dos artigos 7º e 8º, aprovada por maioria.

-Ante-Proposta de Lei sobre o "Exercício do Direito de Antena na Rádiodifusão na Região Autónoma dos Açores".

A Ante-Proposta foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, com as alterações que lhe foram introduzidas, por unanimidade com excepção do nº4 do artigo 3º e eliminação dos artigos 7º e 8º, aprovada por maioria.

Os trabalhos terminaram às 20 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

PSD - Adelaide Teles, Carlos Teixeira, Carlos Bettencourt, Cinelândia Sousa, David Santos, Fernando Faria, Fernando Dutra, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Pacheco de Almeida, José Ribeiro, Mário Freitas, Mário Silveira, João de Brito, Jorge Cruz, Manuel Valadão, Manuel Melo, Alvarino Pinheiro, Fátima Oliveira, Joaquim da Ponte; **PS** - António Pimentel, Martins Goulart, Jesuíno Facha, Carlos Mendonça, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Dionísio Sousa, José Manuel Bettencourt, Carlos César; **CDS** - Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 30 Deputados, declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vou passar à leitura de alguma correspondência. Temos assim:

- Em primeiro lugar, um convite dirigido ao Presidente da Assembleia e aos Srs. Deputados, assinado pelos Srs. Secretários da Agricultura e Pescas, Comércio e Indústria e Equipamento Social, para a inauguração oficial da Feira Regional Açores 83/Agricultura, Indústria e Ambiente, que se realizará no próximo dia 17 de Junho pelas 15 horas;

- Uma resposta a um ofício desta Assembleia, dirigido à Câmara Municipal da Ribeira Grande, sobre legislação relativa ao património classificado;

- Um convite, dirigido ao Presidente da Assembleia, para as sessões de abertura e encerramento da IV Reunião Internacional de Camonistas, a realizar-se, respectivamente, nos dias 12 e 17 de Junho, pelas 15 horas, no Auditório de Ponta Delgada;

- Fotocópia da acta da reunião do Conselho de Ilha, da Ilha do Pico, está à disposição dos Srs. Deputados para consulta;

- Um ofício do Grupo Parlamentar do Partido socialista, informando o Presidente da Assembleia Regional dos Açores que, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias em vigor, o Deputado Luís Alberto Meireles Martins Mota passa a substituir o Deputado

Avelino Feliciano Martins Rodrigues;

- E, em último lugar, um ofício da Santa Casa da Misericórdia da Horta, comunicando a constituição e tomada de posse, no próximo dia 27 de Junho, da nova Mesa Administrativa da mesma.

Requerimentos:

- Do Partido Socialista, assinado pelo Sr. Deputado Carlos César:

(Foi lido)

- Dos Deputados do PSD pelo círculo do Pico:

(Foi lido)

Seguem-se agora, respostas do Governo Regional a vários requerimentos, apresentados anteriormente pelos Srs. Deputados, das quais vou tentar fazer o resumo que me pareça suficiente para a compreensão do conteúdo das mesmas.

Assim sendo, a primeira resposta que tenho aqui reporta-se ao requerimento nº133 do Partido do Centro Democrático Social, sobre "Melhoramento no porto de Vila Franca do Campo".

Outra resposta, provinda também do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas reportando-se igualmente a um requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro, sobre "terrenos erosionados em Santa Maria".

Resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Emílio Porto sobre o "Programa Agro-Pecuário do Pico".
Resposta a um outro requerimento do mesmo Sr. Deputado sobre "Pêquegos Portos do Pico".
Ainda resposta a requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro, provinda também do sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, sobre a "Lei Orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas".

Resposta a um outro requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro, sobre o "Projecto Ovinícola de Santa Maria".

Resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, que solicitava informação sobre "Montante de despesas ainda não pagas a Entidades Privadas e Empresas Públicas por parte do Governo Regional referentes a 80, 81 e 1º semestre de 82".

Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre a "Construção do Parque Desportivo de Angra do Heroísmo".

Tenho ainda aqui presente o parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa a "Achados nos Fundos dos Mares dos Açores".

Temos também um Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Partido Social Democrata, visando alterar o nome da cidade da Praia da Vitória.

Vem assinado por dois Srs. Deputados, José Adriano Borges de Carvalho e José Mendes Melo Alves.

Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, vamos passar ao tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região pelos Srs. Deputados Regionais inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Altino de Melo.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Pessoalmente já nada me surpreende sobre qualquer atropelo cometido neste País e especialmente quando é para prejudicar os açorianos.

Quer queiramos quer não, de vez em quando, fazem-se umas investidas contra nós que, se não estamos de pé atrás, apanhamos cada susto que é mesmo de ficarmos atordoados por uns tempos.

Entre muitas que já temos aparado dos Portugueses, só faltava agora mais esta: o não recebimento do açúcar açoriano sem prévio pagamento do imposto fiscal na Alfândega, equiparando-o a mercadoria estrangeira.

E esta?!... Porventura uma coisa destas passaria pela cabeça de alguém?... Julgo que não, até porque o açúcar do continente entra nos Açores sem qualquer problemas de impostos. Enfim ... discriminações ...

O assunto é tão simples e parece tão complicado por parte de quem, habituado ao tempo da colonização, ainda não se convenceu de que em 1974, mais precisamente a 25 de Abril, operou-se uma mudança radical no País e logicamente também para os açorianos que querem, duma vez para sempre, deixar de ser tratados como portugueses de segunda, colonizados ou estrangeiros, como muitas vezes tem acontecido e que novamente se está a verificar no caso presente.

A experiência vai demonstrando que nunca nos perdoarão a conquista irreversível da nossa autonomia, pelo que já há muito estamos e vamos pagá-la bem cara pelos anos fora.

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

E dizia eu que o assunto parece bastante complicado porque das várias reuniões realizadas no Continente e nos Açores, com elementos dos dois Governos, o mesmo ainda não foi desbloqueado, tanto mais que o açúcar que já se encontrava na Alfândega de Lisboa já foi há muito recambiado para os Açores, apesar de, nós e eles, dizermos que aqui também é Portugal. Será?...Não será?!...Nós dizemos que sim. Eles, com as suas irreflectidas atitudes dizem que não.

Ao fim e ao cabo o comércio do açúcar açoriano não é uma questão de comercializar mas antes de viabilizar económica e financeiramente uma indústria de grande importância para a nossa economia, a qual ultimamente foi sujeita a grandes investimentos, todos por imposição do Governo Central (foram milhares de contos)...

Parece que não existe ninguém neste País com responsabilidades e que possa pôr termo a semelhantes desacertos que só continuam a causar enormes prejuízos ao País, degradando cada vez mais a sua já tão débil economia. Poderá argumentar-se que não é com prejuízos desta monta que o País vai abaixo, mas afirmo que são estes e com outros somados a estes dão os resultados que já estamos a presenciar e que para mal de todos nós se antevêm ainda muito piores...

A conclusão que se pode tirar de tudo isto que se passa é que ainda grande parte de certos membros dos Governos que por este País têm passado e que não foram capazes de o governar convenientemente, não se convenceram das actuais realidades, tendo ainda no seu espírito centralizador aqueles ideais saudosistas do passado, agarrando-se quase sempre a leis retrógradas, emanadas de governos totalitários e que hoje não as aceitamos nem nos podemos deixar governar por leis que já estão ultrapassadas e que ao tempo foram elaboradas em outras circunstâncias.

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

No caso presente, parece que, aqueles senhores das outras bandas, invocam para tal procedimento, o Decreto nº15.830, de 10 de Agosto de 1928, imaginem só de 1928, que no seu artigo 4º diz o seguinte: "O açúcar produzido nos Açores, quando importado no Continente e na Madeira, será equiparado ao açúcar estrangeiro para os efeitos fiscais, devendo porém abater-se a taxa de salvação nacional que tenha sido paga".

Este artigo vem na sequência de outros, exarados no mesmo decreto, que obrigavam a fábrica açoriana a vários compromissos, inclusive a comunicações aos Governos Cívicos, que felizmente por cá já não existem e sujeitando ao pagamento de custos de pauta, máxima e mínima, impostos locais e taxas, regulados em outros decretos anteriores, entre eles os nºs.14.241 e 15.829, pelo motivo de a mesma fábrica não só laborar o açúcar da transformação da beterraba mas também porque passava a importar açúcar bruto das colónias do ultramar para refinação e complemento do açúcar do arquipélago.

Tudo isto e muito mais vem bem explícito no extenso preâmbulo do citado decreto nº15.830.

Não restam dúvidas de que aquele decreto era cumprido na íntegra, tanto mais que em 1965, pelo Decreto-Lei nº46.192 de 17 de Fevereiro, foi autorizada a entrada no Continente de 12.000 toneladas de açúcar dos Açores, isento de todos os direitos de entrada e demais imposições do despacho.

Mais tarde, por iniciativa de quem não pude apurar a origem, a então Assembleia Nacional decretou a Lei nº5/70, de 6 de Junho, que revogou uma enorme quantidade de Leis e Decretos sobre vasta matéria, inclusivé e que agora se encontra em litígio, ordenando a livre circulação de mercadorias nacionais ou nacionalizadas entre os Açores e o Continente apenas acompanhadas duma guia emitida pelas Alfândegas e mantendo, com carácter transitório, note-se com carácter transitório, os regimes fiscais aplicáveis ao tabaco e aos produtos sacarinos.

Sr, Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Eu chamaria a especial atenção desta Câmara para o facto, de a 4 de Novembro de 1978 ter sido aprovado o DecretoLei nº319/78, que veio desbloquear a proibição da circulação do tabaco entre os Açores e o Continente, mantida transitoriamente como acima ficou dito, mas sem sequer se referir a qualquer decreto ou lei, aprovados em datas anteriores, e o caso de facto digno de nota é que este decreto foi aprovado por um Governo de Gestão, chefiado então pelo Engº. Nobre da Costa.

Daqui mais uma vez se infere que é uma questão de má vontade política ou de outras que abaixo citarei, por parte dos membros do Governo Central, encarregados até aqui da respectiva pasta.

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Não vou trazer novidade alguma aos presentes mas, não posso deixar de citar alguns artigos da Constituição para provar que tanto o decreto nº15.830 como a Lei 5/70, estão de longe ultrapassados, inconstitucionais até e que de maneira alguma podem servir de pretexto a qualquer teimosia com o fim de prejudicar os açorianos.

Artigo 5º -"1. Portugal abrange o território historicamente definido no continente europeu e os arquipélagos dos Açores e da Madeira".

Artigo 6º "1. O Estado é unitário e respeita na sua organização os princípios da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública.

2. Os arquipélagos dos Açores e da Madeira constituem regiões autónomas dotadas de estatuto político-administrativo e de órgãos de governo próprio".

Artigo 230º -"b)Estabelecer restrições ao trânsito de pessoas e bens entre elas e o restante território nacional, salvo, quanto aos bens, as ditadas por exigências sanitárias".

Artigo 3º -"3. A validade das leis e dos demais actos do Estado, das Regiões Autónomas e do poder local depende da sua conformidade com a Constituição".

Creio que, depois de meditarmos um pouco sobre as leis e decretos referidos e sobre estes artigos da Constituição, nada há mais a acrescentar do que interrogarmo-nos: Porquê?...Porquê?...a continuação da proibição desacertada da entrada do açúcar açoriano no Continente?...

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Sobre esta teimosia, vou tentar esclarecer o que penso sobre a mesma:

A culpa não é dos funcionários que cumprem a lei e que não têm poder para a julgar inconstitucional e não a aplicar.

A culpa é exclusivamente dos governantes encarregados até aqui da pasta do Comércio que vivendo ainda com os espíritos apaixonados pelo centralismo e colonialismo (não admira foram 48 anos) e que não têm vontade política para resolver tão pequeno problema. Isso leva-me a tirar as seguintes ilacções: Ou são cabeças ôcas ou então cheias de prepotência e intolerância do passado e não tiveram ainda capacidade mental para ultrapassar essas deficiências ou serão consultores jurídicos ou técnicos assistentes das fábricas produtoras do açúcar em Portugal e, por isso mesmo mantêm em vigor leis absoletas como as que atrás fizemos referência.

Deixo este meu pensamento assim no ar sem mais comentários...e cada um que tire as conclusões que melhor lhe apêtecer...

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Posta esta questão, o mais claro possível, a esta Assembleia, como única representante legítima do povo açoriano, interessada no seu desenvolvimento económico e na Autonomia, resta-me fazer votos para que, seja desbloqueada esta situação vexatória, humilhante e lesiva dos nossos legítimos interesses e direitos e que o novo Governo que só foi empossado no dia nove do corrente, resolva esta questão de modo a permitir o livre trânsito do açúcar açoriano para o continente como aliás se processa em sentido contrário e muito bem, cumprindo-se assim o que estabelece a Constituição e se nada se fizer em tal sentido, desde já sugeriria a esta Assembleia tomar então as medidas que achar mais convenientes para resolver este importante e grave problema.

Assim o espero e a ver vamos.

(Bancada do PSD: Muito bem! Muito bem! (Palmas)).

Presidente: Tem a palavra o sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (PSD): Viva a FLA, não é?...Viva a FLA, não é?... Um movimento democrático....

Deputada Conceição Bettencourt (PS): O que é isso agora?!...

Deputado Fernando Monteiro (CDS): O que é isso agora...?!... é uma vergonha.

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

As minhas homenagens à Comunicação Social que temos...ou melhor, aos jornalistas que temos.

A visita de trabalho que alguns profissionais do nosso meio jornalístico, fizeram à Ilha de Santa Maria em Maio passado, a convite da Direcção Regional da Comunicação Social, causou-me surpresa e admiração.

Surpresa pela aventureira ideia de convidar o quarto poder a debruçar-se sobre os problemas que afligem uma comunidade como a mariense.

Admiração pela frontalidade com que alguns jornalistas ou todos não temendo nem cedendo à cortesia, aliás permissa louvável e acertada puseram a "nu e cru" nas suas prosas, nos seus desassombrados escritos e razões.

Os jornalistas viram a verdade, transcreveram a verdade, disseram a verdade...sem sofismas nem rodeios. Uns usando uma linguagem de salão e de descrição mais rendilhada ou romântica, pois todos os caminhos podem dar a Roma, outros usando a recta, passe a metáfora, como a distância mais curta entre dois pontos e vieram a terreiro.

Os dois pontos quais são? Basta adivinhá-los.

Um, o bebido na própria nascente, o povo, os seus problemas e o seu mundo, a ecologia humana.

O outro, inexoravelmente, a governação muitas vezes cheia de equívocos voluntários, sobretudo involuntários acredito, humanos ou

evasivos, mas sempre de fuga aos seus próprios rebates de consciência.

Perante toda esta realidade, os jornalistas usaram da lupa e viram no âmago, usaram do bisturi e dissecaram razões, da pena e teceram a opinião, a crítica consciente e responsável. Gostei.

E quem não fez não foi por não ter tido oportunidade e meios de fazer transparecer a liberdade epistolar.

O mariense não se coibiu por seu lado, nem se amedrontou. Abriu como é seu apanágio as válvulas da sua sinceridade. Vimos, ouvimos, extrapolamos também, logo acreditamos, no que eles, jornalistas disseram.

Foi aberta uma página inédita no nosso processo autonómico, na área da Comunicação Social.

Não creio que ninguém acreditasse que só eu seria o detente da verdade sobre Santa Maria, que só eu estaria teimosamente a dizer a verdade sobre a minha terra. Aqui nesta Casa tenho ouvido os meus colegas de Santa Maria afirmarem as mesmas verdades.

Quando dizemos que a ilha está moribunda é porque sabemos o que isso significa. Quando leio e vejo altas individualidades, recente ou remotamente afirmarem que a situação não é tão grave é porque lemos por cartilhas diferentes...ou temos lupas diferentes. Quando contemplamos a passividade dos nossos governantes frente aos problemas, consciente ou não deles, mas perplexos pela sua multiplicidade, acredito que o que lhe falta, como falta a muito boa gente de boa vontade, é capacidade de diagnóstico e impossibilidade de terapêutica.

Ninguém que lá não vive ou viveu é capaz de adivinhar as necessidades que a envolvem.

Quando está mau tempo até o pão falta.

É a terra do falta tudo.

É tudo tão pequenino. Os Stoks têm que ser pequenos porque o consumo, apesar de comercialmente plurista é sempre pequeno.

A sociedade mariense presentemente está desequilibrada e compreende-se. Já foi equilibrada. Aliás toda a sociedade tende para um equilíbrio económico-social, mas para máximos de consumo nomeadamente de bens essenciais, esse só quando ela tiver um mínimo de tamanho e de dimensão.

A população debandou porque deixou de ter confiança no futuro, esperança no seu horizonte.

Encontrou o horizonte nas terras distantes.

Era e é vulgar ouvir justificar a causa da emigração na garantia de um futuro para os seus filhos.

Ou foi a guerra ou a pressão demográfica, ou a desilusão.

A Comunidade Mariense é tão cheia de carências, dizia, que adocece um carpinteiro, pedreiro ou pintor, ou enfermeiro ou médico, ou este, ou aquele...algo pára, a vida pára. Paralisa à espera que venha esse. Mas a ilha devia repôr as suas falhas como todas as outras. Mas com quem e como se a nata saiu às jorradadas e ainda sai. O estado é de anemia por muitos anos até se repôr, se é possível que isso aconteça o equilíbrio espaço/actividade.

Mas Santa Maria não é um "nado morto" porque é secular a sua origem, a pujança da sua trajetória vivencial, também não é já um cadáver, porque não lhe faltam as principais premissas da vida: um povo inteligente, numa estratégia real, numa riqueza natural multifacetada e inexplorada.

Muitos exemplos poderiam ser usados para transfigurar o que é Santa Maria nos dias de hoje.

Para isso não poderemos deixar de percorrer um pouco da sua história, relevar padrões referenciais de apogeu e diagnosticar as baixas do seu ânimo social, ao longo dos anos da sua vida.

É tarefa árdua mas é tarefa absolutamente necessária para compreen-

der o status mariense.

Santa Maria foi povoada por destemidos e nobres portugueses que ainda hoje deixam transparecer em muitos nomes, em muitas origens, vou dizer alguns: nos Sousas, nos Figueiredos, nos Andrades, nos Bairos, nos Resendes, nos Frias, nos Chaves em muitos mesmo, vínculos de capacidade de luta, de trabalho, de criatividade, tendo por virtude de berço uma honestidade quase exagerada e um escrúpulo até desusado nos dias de hoje.

É ver como vivem, o que fazem, como se relacionam na América ou no Canadá, os nossos imensos emigrantes.

Santa Maria viveu uma época de abundância agrícola. Desde a fartura dos seus laranjais, à exportação dos seus trigos, mesmo no primeiro quartel deste século, passando pela excelência da lã dos seus rebanhos e dos seus tecidos, da qualidade dos seus vinhos, da boa seva do seu gado bovino.

Santa Maria viu montar em seis meses um aeroporto intercontinental e viu pousar e levantar fortalezas voadoras às centenas por dia e noite na não longínqua década de quarenta. As ruas da Vila do Porto entre 1944 e 1952, viram-se num abrir e fechar de olhos peçadas de gente de inúmeras origens, açoreanos, continentais, americanos, europeus, brancos e pretos, todas as raças.

Viu levantar cinemas, construir e instalar restaurantes, cafés, viu aumentar o parque automóvel para milhares, viu o que era o whisky, os dólares, o dancing, viu tudo o que um maravilhoso projecto de civilização nova pode dar apesar de também ter sentido nas veias e família, alteração negativa, em muitos casos de alteração social e negativa, designadamente nos nossos usos e costumes. Todo este rosário foi o nosso ambiente da já minha distante infância.

Santa Maria viu a sua população debandar numa década para Hudson, ou Tauton em Massachussets ou Cambridge, em Ontário, Canadá ou ainda em outros lugares e os seus filhos mais intelectualizados partiram, como partem dia a dia para Lisboa ou S. Miguel, ou galgarem pelas quatro partidas do mundo ficando, Santa Maria, essa, nos dias de hoje enviuvada em muito mais de metade da sua população aborígena.

Não admira que Santa Maria esteja a viver numa lactência, num desânimo atroz, ... porque tudo lhe fugiu e sobretudo nas asas duma inconcebível a ainda hoje controversa e incompreensível política aérea:

Toda a sua estabilidade, toda a sua viabilidade de sobrevivência com base nos seus actuais parâmetros fisiocráticos, designadamente os garantes do seu auto abastecimento mínimo, do trabalho para cada um, da saúde para cada um, do acesso para cada um, em suma da esperança de vida para a comunidade mariense, na sua própria terra, no seu próprio espaço, dizíamos, volatilizou-se com a desastrosa definição, repito, da política aérea de má memória.

Hoje parece que a ilha não foi feita nem foi concebida para os filhos, perdoe-me o Criador, gerou-nos, parece, como uma cadela perdulária. Madrasta ou genocida?

Sr. Presidenté, Srs. Deputados: É isto que se precisa diagnosticar. A terapêutica é dar sangue à ilha anémica. Dar golfadas de esperança até que ela se reabilite.

Mas dar esperanças não é dar palavras. É dar acontecimentos, concretos, positivos...

Foi isto que os jornalistas demonstraram. E por isto que venho pugnando desde há muito.

É pelo caminho do concreto que os Governantes têm que encontrar a recuperação de Santa Maria com a nossa ajuda.

Eureka jornalistas bem hajam pela vossa coragem e frontalidade.
Tenho dito.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejo fazer algumas perguntas ao Sr. Deputado Fernando Monteiro que eu escutei atentamente, muito embora receie ter podido interpretar, daquilo que ele disse, uma realidade que eu nunca conheci em Santa Maria.

Porque fiquei com algumas dúvidas de entendimento, é que lhe solicito alguns esclarecimentos que me ajudem a situar-me no tempo e no espaço.

Antes de mais nada, queria dizer que subscrevo as preocupações que aqui foram trazidas em relação ^{em Santa Maria e alargó-as aquilo que é preciso fazer} ao que haja que fazer na Graciosa, nas Flores, ainda de maneira mais profunda no Corvo e de maneira talvez menos significativa nas restantes ilhas da Região.

Santa Maria não é de maneira nenhuma um caso isolado, como se pretende fazer crer, nos Açores mas sim aquilo que resulta, em meu entendimento, de falta de políticas adequadas de desenvolvimento em tempo oportuno e para aí situo as minhas perguntas porque gostaria, de facto, de ser esclarecido, em termos históricos e não só, pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Eu gostava que explicasse, a mim, a esta Câmara, também à comunicação social, para que depois possa fazer disso bom uso, aos marienses e certamente ao arquipélago em geral, quando é que a sociedade de Santa Maria - a sociedade mariense como disse - já foi equilibrada, e...como?! O que é que entendia por equilíbrio? Esse equilíbrio que peço que me explicita qual era e que o situe no tempo, gostaria que me fosse explicado que tipo de equilíbrio era, mas...que o descreva. Descreva a sociedade mariense desse tempo. Seria um interessante exercício de natureza social que aqui interessaria trazer.

Depois falou-se de abastança agrícola já vivida. Penso que, aqui o fenómeno mariense terá sido o de algumas outras ilhas da Região que citei aqui, assim um bocado a correr. Já vivemos uma economia de subsistência, quase de auto-abastecimento. Eu gostaria que desenvolvesse um pouco mais este tema e que o explicasse?

Quanto a uma outra questão que eu vou dividir em duas partes uma vez que o Sr. Deputado também assim o fez, gostaria que se demorasse um pouco na explicação detalhada de quem trabalhava no aeroporto de Santa Maria no período em que ele desempenhou um papel assaz importante na navegação aérea, papel que agora desempenha, em termos diferentes e ainda de muita importância, no controlo aéreo?

Gostaria, contudo, que me descrevesse quem compunha a sociedade de trabalho do aeroporto de Santa Maria nas décadas em que ele, de facto desempenhou papel de relevante importância no transporte aéreo?

Gostaria que me confirmasse se era ou não vedado, quase por completo, o acesso ao trabalho, nas estruturas do aeroporto, aos marienses?

Gostaria que me dissesse se o aeroporto de Santa Maria estava ou não separado por arame farpado do resto da ilha, já num período em que nos transportávamos passando por Santa Maria, e se é ou não verdade que o policiamento se fazia a uma distância considerável do aeroporto?

Gostaria que me dissesse quem constitui hoje, em termos percentuais, a massa de trabalho da ANA, ainda situada no controlo aéreo de Santa Maria, e se são de facto marienses de nascimento que por lá se situaram, constituindo a grande força de trabalho que a estrutura do controlo aéreo ainda mantém em Santa Maria?

Se faço estas reflexões é porque me parece que o problema de

Santa Maria tem sido sempre visto à margem dos marienses e é tempo de se fazer aqui uma reflexão alargada.

Santa Maria, durante décadas, esteve impossibilitada de aproveitar do aeroporto em matéria de desenvolvimento, e, que não se sofisme dizendo agora, o contrário, aqui ficam os meus pedidos de esclarecimento e uma reflexão final.

Eu gostaria que o Sr. Deputado Fernando Monteiro ainda se detivesse um pouco mais, explicando, para que nós possamos entender como é que a política aérea de decisão tão recente como o ano de 80, se a minha memória não me falha, é assim responsável por aquilo que se vive hoje em Santa Maria, e como?

Estes esclarecimentos, que podem suscitar alguns gestos de pressa para pedidos de esclarecimento e outras coisas, peço que sejam, entendidos pelo Sr. Deputado como a necessidade de sabermos, de facto, o que foi e o que é a sociedade mariense, de maneira mais alargada, e porquê?

Presidente: Antes de dar a palavra ao sr. Deputado Fernando Monteiro, eu desejava apenas chamar a atenção, sem querer impedir reflexões, perguntas e respostas, para que não se prolongassem excessivamente nas mesmas porque existem ainda vários Deputados inscritos que, deste modo, poderão perder a oportunidade de fazer as suas intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Eu vou ser breve, não fazendo uma segunda intervenção.

Pois, eu considero uma sociedade equilibrada aquela que tiver, dentro do seu seio, todas as possibilidades de resposta, em termos de trabalho, nas suas formas de qualidade, às solicitações dum progresso numa ilha.

Naturalmente que Santa Maria já foi equilibrada para o status da época em que podemos situar esse mesmo equilíbrio. Antes, em 1943, tinha cinco ou seis anos, não me lembro mas logo tive a oportunidade de me aperceber de que existiam carpinteiros, pedreiros, pintores, etc., etc., e até intelectuais que evadiram do campo - e já estou a responder para outra área - evadiram das suas casas e hábitos de trabalho, para uma nova solicitação que foi aquilo que um aeroporto trouxe de "el dourado" à ilha de Santa Maria.

Tenho a devida noção do que foi o equilíbrio da ilha e do que era a abastança da ilha, embora a minha memória considere que não havia uma sociedade suficientemente justa para dizer que o passado é que era bom.

Havia abastança agrícola, descrita já por Gaspar Frutuoso, para além de muita gente que me dispenso de citar aqui, por alguns dos nomes coincidirem com os que eu uso na minha nomenclatura e isso poderia parecer vaidade, contudo, tanto a tradição longínqua como a recente, relatam a riqueza de Santa Maria em cereais, nomeadamente o trigo, em batata doce e até em laranja de excepcional qualidade que era exportada a granel para a Inglaterra.

A época do sisal também passou por Santa Maria, hoje podemos dizer que ainda temos algumas manifestações de grande produtividade dos rebanhos, da qualidade das lãs e até ainda existem, nalguns museus ou nalgumas casas particulares, os belíssimos tecidos da ilha.

Havia uma indústria que foi de bom nome e o que hoje, em planeamento, classificamos como um sector activo e participante.

Lembro também a cerâmica que, nessa altura já remota, atingiu níveis consideráveis de qualidade e até de bom gosto.

Pois, poderei dizer que os marienses, na altura da ida do aeroporto para Santa Maria, foram os principais a terem acesso ao mesmo. Descul-

pem falar no meu pai, porém era secretário da Câmara e por ele passaram os milhares de marienses a inscrever-se para o acesso ao trabalho.

Na altura, não era um burguês como hoje, era mais ligado à vida da terra e da natureza. Hoje ser político é ser burguês, é apenas esta a piada que queria dar mas que serve e que extrapolo.

O facto é que dois dos feitores da minha casa que ganhavam 17\$00, o que naquela altura representava uma determinada quantidade de possibilidade de compra, foram ganhar 37\$00 para o aeroporto como ajudantes de carpinteiros e digo que num instante se fizeram ajudantes de carpinteiros. Não sei se a frescura mental do nosso povo mariense estava, de facto, tão preservada que, em poucas semanas ou meses, transformaram-se e foram promovidos em bons e bem qualificados artífices.

Pois, neste momento, quem é que faz parte da ANA? Não sei, eu não pesquiso muito nesses campos históricos ou histórico-genéticos mas creio que a maior parte, senão a totalidade, do povo de Santa Maria tem um filho, um pai, um sobrinho, um irmão ou um avô na ANA e se estão 30 ou 32 mil fora, também estão 2 ou 2 mil e tal a trabalhar no aeroporto de Santa Maria.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Dois mil?...

O Orador: Não... dois mil por afectação, quer dizer, há 400 ou 500 e as famílias. Basta multiplicar por 4,1, aliás, o saldo fisiológico é mais pequeno, situando-se em 3,8 ou 3,9.

A política aérea foi, sem dúvida, o choque e a golpada muito violenta no ânimo daquela gente. Não teve consequências realistas naquele aspecto de medir a quantidade económica dos efeitos mas teve no ânimo. Incidiu altamente sobre aquilo que se chama "a esperança de vida na ilha de Santa Maria".

Eu não sei se era capaz de fazer uma boa política aérea, porém aquela não fazia.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt para um pedido de esclarecimento.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, srs. Membros do Governo:

Eu queria fazer um pedido de esclarecimento e talvez até prestar também um esclarecimento, um pouco em achega aqui ao que disse o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Mesmo que o consideremos um pouco até inconstitucional, digamos, nos concursos de abertura para preenchimento dos lugares vagos na ANA vem, como primeira preferência, para efeitos de fixação, de quadro especial de controlo e actividades afins, como telecomunicações e congéneres, o ser-se natural dos Açores e o querer fixar-se em Santa Maria. É mais o aspecto de fixação que se sobreleva e isto é feito de acordo com os próprios maiorais, digamos da ANA.

Daí que, após o colégio ter sido primeiro externato e agora, enfim, ser o nono ano da escolaridade obrigatória, e se a sua sequência não foi mais além foi porque não foi deixado que se cumprisse o despacho do então Governo socialista, de implementação do Ensino Secundário, o recrutamento tenha sido feito especialmente de Santa Maria.

Portanto temos, em relação ao conjunto açoriano, primeiro Santa Maria, depois naturalmente, S. Miguel e outras ilhas. Mesmo assim, não tem havido resposta conveniente em termos de afluência aos concursos por parte de açorianos que desejassem fixar-se em Santa Maria, e, deve ser este o factor da não aceitação dessa primazia ou dessa oportunidade, está a manter-se a questão das comissões de serviço, o que é altamente até lesivo dos interesses ^{económicos} da ANA, mas a culpa é da falta de resposta por parte dos açorianos e, dentro destes, em primeiro lugar, dos marienses.

Isto é uma achega, e o esclarecimento que gostaria de obter por

parte do Sr. Deputado Pacheco de Almeida relaciona-se com o seguinte:

Quando perguntou ao Sr. Deputado Fernando Monteiro se o estado de estagnação, desesperança ou de decadência de Santa Maria não seria antes fruto da falta de definição duma política de desenvolvimento, feita em tempo oportuno, pergunta essa que o mesmo parece que até passou por alto porque naturalmente não lhe competiria responder; se não deveria ter antes dirigido a questão ao Governo Regional e não a um Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para responder à questão.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sra. Deputada Conceição Bettencourt:

Gostosamente respondo à sua pergunta, porém tenho de fazer apenas um brevíssimo preâmbulo para lhe dizer que a minha pergunta, dirigida ao Sr. Deputado Fernando Monteiro, não caiu do céu mas sim em cima, e na sequência, de uma intervenção dele.

Às vezes temos uma tendência muito grande, também nesta Câmara, para contar o tempo como se ele tivesse uma leitura diferente hoje daquela que deveria ter tido há décadas atrás.

Hoje temos, por vezes, a conveniência, o interesse e a velocidade na medição do tempo que dá para que se desejasse ter visto resolvido em três, quatro ou cinco anos tudo aquilo que nunca se resolveu, esquecendo-se a contagem anterior.

Eu tenho que fazer estes esclarecimentos, senão o meu esclarecimento ficava incompleto, e o que eu referi ao Sr. Deputado Fernando Monteiro é que ele nos trouxe para aqui algumas reflexões sobre Santa Maria, em relação às quais disse subscrever uma boa parte delas, aquelas que são genéricas e constituem preocupação por toda a Região, mas que fariam pensar que se teria vivido em Santa Maria num quadro de perfeita abastança, de sociedade equilibrada e tudo o mais que aqui foi descrito que, se não tivesse ficado a minha intervenção, também como registo, para alguém menos atento a estas questões, poder-se-ia pensar que Santa Maria, hoje no seu conjunto de ilha, viveria uma situação anómala em relação àquilo que se passa dentro da Região.

Eu pretenderia, e penso ter conseguido isso, que a reflexão do Sr. Deputado Fernando Monteiro tivesse ido ao cerne da questão, àquilo que se deveria ter feito há décadas atrás e é óbvio que, há décadas atrás eu não posso fazer a pergunta ao Governo que agora temos. Há décadas atrás tínhamos outras formas de Governo e...

Deputada Conceição Bettencourt (PS): É há quase uma década!

O Orador: ...tínhamos outras responsabilidades que agora não nos caem aqui e, portanto, eu não posso remeter a minha pergunta para o passado histórico que foi aqui trazido pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro porque nem quero fazer perguntas a esse passado histórico, quando muito, estaria disponível para o julgar ou apreciar mas não interrogar, e penso ter respondido a esta parte.

Sobre a ANA, permita-me que só lhe deixe aqui uma reflexão que é importante. Só muito recentemente é que a ANA tem uma política empregadora que serve os interesses de Santa Maria e ainda não totalmente.

Se o recrutamento que a ANA agora faz, com alguma diligência, tivesse sido feito há anos atrás, também dentro de Santa Maria, talvez a leitura daquilo que se passa agora em Santa Maria fosse profundamente diferente, e não há nenhum mariense que não subscreva o que eu digo.

A única entidade empregadora nacional com a capacidade de gerar postos de trabalho importantes para a ilha passou à margem de Santa Maria durante décadas, e eu tinha que dizer isto aqui para que se não pense que a ANA andou, durante este tempo todo a promover uma

ilha, coisa que nunca fez.

Recentemente, também temos responsabilidades aí, e, quando digo "também temos", refiro-me a nós açorianos. Se a política da ANA se inverteu, também no recrutamento de trabalho, não foi por inspiração divina mas sim porque algumas coisas chegam ao conhecimento da ANA e porque essa é a nossa vontade.

Presidente: A Sra. Deputada Conceição Bettencourt pede a palavra para?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Para um breve esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Longe de mim tomar a defesa da ANA, a quem reconheço imensos erros, especialmente, até, vamos lá, naquela super prosperidade dos vencimentos pagos, mas compreende-se que quem tem uma pasta de ministro, tendo vindo de Presidente do Conselho de Administração da ANA e regressando à mesma posição, ou seja, o Sr. Eng^o Viana Batista, tenha todo o interesse e tenha tido todo o interesse, em escandalosamente, atribuir aos funcionários da ANA vencimentos que são um autêntico insulto para todo o restante funcionalismo, quer do Estado, quer mesmo de algumas empresas públicas menos ricas ou menos certas da cobertura dos déficits por parte do Estado, como ele contava, e com muita lógica, por ser membro do Governo.

Esse aspecto das pressões, até sobre a ANA, para recrutamento local, para a fixação, digamos de pessoal naquele aeroporto, para evitar essas idas e vindas e facultar aos naturais de Santa Maria, em primeiro plano evidentemente porque mais perto ou mais facilmente adquirem conhecimentos sobre o funcionamento dos serviços como acontece nos aeroportos das outras ilhas, nasceu, contudo, dos responsáveis pela ANA localmente, tendo constituído uma luta estrénuo.

Concordo, pelos motivos apontados, que não foi o quartel general da ANA que graciosamente fez isso. A pressão tem sido bastante grande, quer da direcção do aeroporto, quer da direcção dos serviços técnicos, ou seja propriamente da ANA do aeroporto, portanto, respectivamente, o Sr. Israel Pereira e o Sr. Carlos Matos.

A luta tem sido grande, alguma coisa se tem conseguido nesse aspecto e se houve mais outras interferências, pois, admite-se não é verdade, não vieram a lume, eu conheço estas mas, de qualquer maneira, não vim fazer a defesa da ANA.

Reconheço, muito especialmente, no quartel general da ANA, a extraordinária criação e proliferação de chefias que levou ao empolamento dos ordenados, constituindo uma forma que infelizmente não estava prevista mas que surgiu fruto da imaginação delirante própria do povo português. Basta que vos diga que um controlador sénior que não faz controlo, estando sim muito comodamente abancado, e que faça um turno de horas extraordinárias num dia feriado, e aproveitam-no sempre, ganha mais do que o salário mínimo nacional, só nisso!

Isto é escandaloso, é um ultraje e são essas coisas que deviam ser ponderadas e não aumentos em percentagens, como sempre se tem feito neste País.

Não estou aqui a acusar ninguém.

Deputado Fernando Faria (PSD): Perfeitamente de acordo!

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pediu a palavra para?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou roubar tempo nenhum, sei que ainda há muitos Deputados inscritos, que merecem muita consideração, como aliás todos os outros, e por isso diria apenas que o assunto do desenvolvimento poderia merecer talvez da minha parte, como técnico, uma boa achega e até uma resposta satisfatória.

Fá-lo-ei na altura própria até porque isso é uma forma de ser Deputado útil.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regional desejaria tomar a palavra para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, eu também desejaria fazer um pedido de esclarecimento ao sr. Deputado Fernando Monteiro, se me é permitido.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Fernando Monteiro como justifica ele a sua surpresa perante a visita de trabalho organizada pela Direcção Regional da Comunicação Social, à ilha de Santa Maria quando é certo que, já há cerca de três anos, o mesmo organismo organizou uma visita de trabalho dos representantes dos órgãos de comunicação social da Região a todas as ilhas do arquipélago.

Não há razão nenhuma para surpresas e esta, pelos vistos, é um método de trabalho que tem a Direcção Regional da Comunicação Social e que, aliás, se prolongará nas visitas que estão já programadas para se fazerem a outras ilhas da Região, sendo a próxima dentro de breves semanas, à ilha da Graciosa.

Também gostava de pedir ao Sr. Deputado Fernando Monteiro um outro esclarecimento:

O Sr. Deputado Fernando Monteiro aponta como causa fundamental da derrocada económica da ilha de Santa Maria - é esta a frase ou ideia dele - a decisão do Governo Regional sobre política aérea, tomada em 1980.

Pela descrição que ele fez há pouco, em resposta à pergunta formulada pelo Sr. Deputado José Pacheco de Almeida, fico com a impressão que o que destruiu realmente aquela imagem idílica de abundância que o Sr. Deputado oracianamente pretende manter acerca de Santa Maria não foi a decisão da política aérea e o desvio de três ou quatro aviões por semana, foi sim a construção do aeroporto na ilha de Santa Maria em 1943 ou 44, na altura quebrando por completo os equilíbrios, de miséria entenda-se!

Esta imagem dourada que o Sr. Deputado Fernando Monteiro pretende dar da ilha de Santa Maria, ignora a situação de miséria em que vivia a maioria dos marienses, como aliás a maioria da população rural do nosso arquipélago, em todas as ilhas, e resta saber quem beneficiava das exportações de trigo que ele apontou existirem, para além de toda esta euforia económica que afirmou existir na ilha de Santa Maria.

Pois, julgo que foi esta decisão, resultante aliás das condições que todos nós sabemos e dum grande conflito mundial, que teve como efeito a destruição do tecido social da economia rural de Santa Maria e a fuga, em debandada, dos marienses para outras partes do mundo onde pudessem encontrar outras condições de vida.

Não foi concerteza a decisão de 1980 Sr. Deputado e julgo que V. Exa. reconhecerá, como eu, que, pelo menos desde 1979, tenho tido ocasião de acompanhar os problemas da ilha de Santa Maria, como alguns deles persistem sem alteração substancial relativamente á questão tão propagandeada da política aérea.

Por fim aproveitava para dizer ao Sr. Deputado Fernando Monteiro -e já não estou a pedir um esclarecimento, estou a dar-lhe um esclarecimento- que o Governo Regional não ignora o diagnóstico da situação de Santa Maria, para além de todos os trabalhos feitos pelos departamentos competentes.

O Governo Regional tem à sua disposição e estudou atentamente o exaustivo documento que o Sr. Deputado Fernando Monteiro dinamizou, chamado "Plano para a recuperação da Ilha de Santa Maria",

e, devo acrescentar-lhe, se o Sr. Deputado Fernando Monteiro for ler este documento e as medidas sugeridas e as comparar com a acção do Governo Regional, nestes últimos tempos, verificará que talvez dos únicos sectores não abrangidos pela acção do Governo Regional será a, insistentemente defendida pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, indústria da bolacharia da Ilha de Santa Maria.

Relativamente a ela, efectivamente, não tomámos ainda medidas enérgicas, mas relativamente a outras semelhantes questões na ilha de Santa Maria, tem o Governo Regional, no exercício das suas responsabilidades sem pretender fazer favor nenhum aos marienses, lançado sobre Santa Maria centenas de milhares de contos, ao longo de sete anos da sua existência e, por isso mesmo, nestes últimos tempos, para além de todo o esforço feito no saneamento básico, em oferecer condições razoáveis de vida à população mariense e milhentas outras acções, está em curso a construção do porto da ilha de Santa Maria, desde há longo tempo desejada e necessitada pela mesma ilha e pela sua população.

Gostaria de qualquer modo de ouvir os esclarecimentos do Sr. Deputado Fernando Monteiro sobre estas duas questões que eu formulei.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para prestar os esclarecimentos pedidos.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Pois, eu vou à primeira questão que é a visita da comunicação social a todo o arquipélago. É claro que a minha memória é muito fraquinha, o que não admira. Eu também tenho uma grande virtude que é a humildade, não tenho mais nenhuma para dar, mas esta tenho. É muito fraquinha... eu não li nada, o suficiente, para compreender que a comunicação social diagnosticasse os males da Região, ou porque ia muito bem acompanhada, ou porque não viu o suficiente.

Julgo que em Santa Maria viu o suficiente, em Santa Maria foi livre e em Santa Maria executou a dignidade que lhe é própria.

Quanto à segunda questão, pois, eu não fiz a apologia aqui dum equilíbrio "el douradesc" de antes do aeroporto, eu considerei - não foram palavras do Sr. Presidente, foram usadas das minhas - que a sociedade ^{em Santa Maria era uma sociedade} carente, era uma sociedade de um equilíbrio que não era o positivo, que não era o do bem estar e que não era o da boa distribuição.

Disse-o aqui, é uma questão de ver a fita magnética se ela existe.

Existe ainda um terceiro aspecto importante, julgo que também muito importante. Eu nunca afirmei que o Governo Regional não fizesse muito em Santa Maria.

Eu digo que fez mas falta imenso que faz ^{em muitas vezes fazer} não é o dar dinheiro e investir ou fazer só saneamento básico. Há todo um complexo de atitudes perante um povo que disse que estava anémico, numa ilha que está anémica, e isso pressupõe uma terapêutica um bocadinho diferente e eu já pedi ao próprio Governo Regional de várias maneiras, que nomeasse um grupo especialista para estudar o problema de Santa Maria, o Sr. Presidente uma vez aqui, nesta Sala, teve um diálogo comigo nesse sentido, pois, hoje reitero a posição como resposta.

Eu considero Santa Maria carente de alguém, "expert" ou quem for que estude a maneira de resolver aquele problema.

Se o Governo Regional pegar em milhares e milhares de contos como vai acontecer na zona franca e em outras coisas, pois, vão persistir determinados vectores de crise em Santa Maria.

Nós sabemos que depois da zona franca ou da estrutura que para lá vai, do porto e de muitas outras coisas, há coisas que ainda serão aquilo que eu digo: a alma a insuflar num corpo inerte. O

corpo é bom, falta-lhe a alma.

Esse aspecto depende de nós, do povo, daquilo que é a vida daquela terra e dos que estão fora. Simplesmente, há uma realidade que não podemos deixar de ver, e que é latência, o estado de moribundez, passe o termo, em que vive Santa Maria e que talvez a presença ou ida dum governante, mas para reconhecer dificuldades, faltas, carências e até resolver lá muitas coisas, fosse uma forma de viabilizar e dar mais vida àquela terra e àquela gente.

Eu julgo que poderia dizer aqui muitas coisas em abono da minha verdade, que, aliás, é a do sr. Presidente e a de todos os Deputados desta Casa, sobre Santa Maria.

Julgo que pouco mais acrescentarei ...um bocadinho de prosa oraciana ...não é?" Pois, vou retirá-la porque tenho respeito também pelos outros Deputados que querem ter o uso da palavra.

Presidente: Desejava chamar a atenção para o facto de que temos ainda quatro Deputados inscritos e, com muito boa vontade, falta ainda 20 minutos para o tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região.

Se não houver qualquer indicação em contrário, por parte de nenhum Deputado, eu vou seguir a ordem que aqui está, prejudicando necessariamente dois Deputados.

A ordem que tínhamos proposta para as intervenções que se seguiriam e essas duas primeiras seria a seguinte:

- 1º Sr. Deputado José Ribeiro (PSD);
- 2º Sr. Deputado Martins Goulart (PS);
- 3º Sr. Deputado Martins de Freitas (PSD);
- 4º Sr. Deputado Pacheco de Almeida (PSD).

Portanto, se não houver, da parte dos Srs. Deputados, a decisão de voluntariamente alterar esta ordem, eu vou seguir a mesma mas possivelmente prejudicando os últimos dois Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Ribeiro.

Deputado José Ribeiro (PSD): Eu prescindindo da minha intervenção por hoje.

Presidente: Então tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Consolidar a democracia nos Açores é tarefa bastante difícil pela série de circunstâncias que vêm caracterizando nos últimos anos a vida política regional.

Delas sobressai, de maneira inequívoca a forma peculiar como a Autonomia Regional vem sendo entendida por um partido, por um Governo e pelo seu responsável máximo que, ao fim de mais de seis anos de rodagem no poder, esgotou claramente as suas opções e colocou a Região num beco de difícil saída,

Os reflexos, assaz graves, das crises internacionais e nacionais não têm sido sequer amortecidos por uma governação autónoma que não é eficaz, nem pelo comportamento político da grande maioria dos responsáveis pela condução dos destinos da Região que em certas ocasiões põem mesmo em causa as características democráticas do regime.

De facto, afloram, com frequência sempre crescente os indicadores de que, as preocupações políticas dominantes da maioria e especialmente, do seu chefe incontestado, tendem a consubstanciar linhas de acção em que o poder se concentra nas mãos de muito poucos - quase de um só diria- desvirtuando-se os conceitos nobres de descentralização e da autonomia, nos diversos escalões do poder político legitimado pelo voto popular.

Assiste-se, assim, a um acentuar das componentes que reforçam a consolidação do poder pessoal concentracionário em total desrespeito pelos princípios democráticos consagrados na lei.

Vai tão longe o desejo de afirmação de poder pessoal que se nega a órgãos com poder autónomo, o direito de o exercerem, ao mesmo que se bloqueiam actos de justiça só porque a respectiva iniciativa não tem origem no presunçoso chefe político da Região.

Chegamos a sentir vergonha de pertencermos a uma comunidade que é dirigida por quem não sabe compreender que a consolidação da democracia assenta na vontade de todos, que não pode prescindir do trabalho e esforço sério dos cidadãos, logo que este conduza ao prestígio das instituições democráticas e da comunidade em que se inserem.

Ouvimos e vimos tratado nos Órgãos da Comunicação reacções não confirmadas nem desmentidas, portanto consentidas do Sr. Presidente do Governo Regional sobre dois casos, que manifestam, de maneira precisa, um comportamento inaceitável, insultuoso, num regime democrático. Por isso cabe-nos denunciá-los neste órgão reprová-los publicamente.

A Assembleia Regional dos Açores, órgão máximo da Autonomia Regional, a quem incumbe fiscalizar os actos do Governo -que dela depende- tem a obrigação de intervir sempre que algum membro do Governo, e muito especialmente, o seu Presidente, ousem impedir o reconhecimento público do mérito histórico ou pessoal seja de quem for, e de criar mecanismos inibidores de concretização das distinções públicas que tais situações naturalmente mereçam.

Recentemente, e como é do conhecimento de todos, S. Ex^a o Presidente da República propôs-se distinguir de forma especial, sua Rev^a o Padre Eugénio Rita, que ao longo da sua vida demonstrou ser muito mais do que um pároco, um amigo de todos, um embaixador de uma população mártir.

Para estranheza dos açorianos, e especialmente daqueles que bem conhecem a obra do Sr. Padre Eugénio Rita, surge nos jornais dos Açores a notícia que S. Ex^a o Presidente do Governo Regional se opunha à condecoração do sacrificado e bondoso pároco corvino por S. Ex^a o Presidente da República.

Felizmente que no passado dia 10 de Junho, embora ausente, o Sr. Presidente da República não deixou de agraciar o Sr. Padre Eugénio Rita, que bem merece muito mais do que uma simples manifestação pública de agradecimento.

Daqui, desta Casa, e em nome do Grupo Parlamentar do PS desagravo a ofensa -mesmo que por omissão- de que foi vítima o grande homem do Corvo e louvo a atitude de S. Ex^a o Presidente da República que não deixou de pautar a sua atitude pela correcção e justiça que a realidade exigia.

Bem haja, Padre Rita. O povo dos Açores desde Santa Maria ao Corvo sabe que a sua vida foi um acto que excedeu tudo o que o dever lhe pudesse determinar. Foi um acto de total doação e dedicação ao povo mártir da sua terra, e, por isso, vos homenageamos aqui.

Ocorre-me também nesta ocasião referir uma efeméride que significa importante marco histórico representado pela passagem do 150^o aniversário da elevação da Horta à categoria de cidade.

Esta data está já a ser excessivamente comemorada nesta cidade e culminará no próximo dia 4 com as suas cerimónias oficiais. Foi por isso sugerido ao Sr. Presidente da Câmara da Horta, em 13 de Maio passado, que a efeméride justificava plenamente que às cerimónias oficiais presidisse S. Ex^a o Presidente da República.

A ideia teve bom acolhimento, e de tal forma assim foi que no noticiário regional da RTP-1 no Continente, tivesse sido transmitida uma reportagem em que o Sr. Presidente da Câmara da Horta admitia a possibilidade de convidar o Sr. Presidente da República a presidir às referidas cerimónias.

Mas, num acto irreflectido e só concebível do autoritarismo intrínseco ao comportamento político do Sr. Presidente do Governo Regional, e exactamente no dia em que a Câmara da Horta iria formalmente apreciar a proposta que lhe havia sido colocada para convidar S. Ex^a o Presidente da República, deliberou o Governo Regional, convidar o Sr. Presidente da República a visitar a Região, em data a marcar para tomar conhecimento do resultado da governação do PSD nos Açores.

O silêncio que tem mantido sobre esta matéria, justifica-se pela necessidade que sentimos de clarificar suficientemente uma situação que não julgávamos ser possível em democracia, em que um Presidente de um Governo porque, amuado, ressentido ou ultrapassado na imaginação e na iniciativa, decide impedir que as festas duma cidade e a sua Câmara Municipal tivessem a honra de ver presidir e assinalar de forma especial a passagem do 150^o aniversário da elevação a cidade da Vila da Horta.

O Povo do Faial, o Povo dos Açores ficam uma vez mais a saber que têm os seus destinos entregues a quem não respeita os mais nobres sentimentos de um povo mártir, que em gerações

sucessivas tem dado mostras de merecer um reconhecimento mais digno e de forma especial dos seus filhos mais ilustres, cuja memória nunca será esquecida por mais afrontados que sejam em vida ou na morte e por mais infeliz que seja o estatuto histórico duma comunidade.

Tenho dito.

(Bancada do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governó Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, eu pedia a palavra para dar explicações.

Presidente: Tem, o sr. Presidente, a palavra para o efeito.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Martins Goulart, não sei se numa intervenção que constitui o seu testamento político porque tenho, referidas vezes, lido que o Sr. Deputado vai deixar a Região, trocando-a pelas delícias duma carreira universitária no estrangeiro, voltou a fazer-me acusações e a proferir frases ofensivas que também não vou contestar nem responder.

Já lhe disse a ele ou a outro dos srs. Deputados da mesma bancada, há relativamente pouco tempo, que não me reconheço - e estou certo que o povo açoriano não me reconhece - na imagem distorcida que o Sr. Deputado Martins Goulart e outros, repetidas vezes, apresentam aqui a meu respeito.

Quanto aos factos sobre a condecoração do pároco do Corvo, Padre Eugénio Rita, o Governo Regional e eu próprio, foi surpreendido com a notícia, aparecida nos jornais, segundo a qual o Sr. Presidente da República se iria deslocar ao Corvo para condecorar o Padre Rita.

Isso já aconteceu há alguns meses e como não era a primeira vez que surgiam notícias, em alguns órgãos de comunicação social, sobre deslocações do Sr. Presidente da República para visitar o Corvo, as quais depois se verificavam ser inexactas, aguardei o que iria seguir-se.

O que se seguiu foi efectivamente uma sondagem feita à Presidência da República sobre esta intenção de condecorar o Padre Rita.

Eu não sou contra a condecoração do Padre Rita, só considero que uma mera comenda fica muito aquém do mérito que lhe cabe.

Por outro lado, também considero, porque conheço pessoalmente o Padre Rita, que a dimensão do seu coração e a elevação da sua espiritualidade colocam as comendas e outras recompensas do género no lugar que lhes cabe, que ele não trabalha por isso.

O Governo não pode, de maneira nenhuma, aceitar, em circunstância alguma, insisto, que as questões de Estado sejam tratadas por particulares sem que se dê cumprimento ao que preceitua a Constituição quando dispõe que os Órgãos de Soberania ouvirão sempre os Órgãos de Governo próprio das Regiões, em tudo aquilo que lhes diga respeito, e ...

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Questões de Estado?! ...condecorar um padre?!

O Orador: ...eu considero que a atribuição de condecorações é uma função de Estado, que a Constituição atribui ao Sr. Presidente da República, e que, por isso, as iniciativas que porventura o sr. Presidente da República tiver nesta matéria, devem ser objecto de audição ao Governo Regional.

Não tendo assim acontecido, pronunciei-me não quanto ao fundo mas quanto à forma e sobretudo, numa atitude de protesto, por ver que se pretendia criar uma oportunidade a pretexto duma pessoa que se encontrava, na altura, doente e em condições de saúde periclitantes.

Felizmente, e congratulo-me com o facto, o Padre Rita, posteriormente recuperou e está até combinado, depois do Sr. Presidente da República me ter pedido que fosse eu próprio o portador da condecoração para o Padre Rita, que seja na altura da visita do Sr. Presidente da República aos Açores que, ele próprio, pessoalmente, faça a entrega desta comenda ao sacrificado pároco do Corvo.

Quanto aos 150 anos da Horta e dos convites, os mais diversos, para a visita do Sr. Presidente da República à Região, entendo eu e entende o Governo Regional que o Sr. Presidente da República deverá deslocar-se à Região, melhor dito, pode deslocar-se à Região sempre que o quiser porque o Chefe do Estado não necessita de convite para se deslocar a qualquer parte.

Mas, isto é uma coisa, outra é que surjam iniciativas isoladas de quem procura pôr-se nos bicos dos pés e destacar-se do conjunto, atribuindo-se, por uma via não institucional, uma porta aberta de diálogo com a mais alta magistratura nacional.

Contra isto, o Governo Regional está e se mantém, e, em matéria de convites, se a questão é de convites, entendo que os convites devem ser formulados pelo órgão representativo da Região que, no que diz respeito à gestão corrente é, sem dúvida, o Governo Regional e que nem devemos sequer banalizar as deslocações do Sr. Presidente da República à Região.

O Sr. Presidente da República desloca-se à Região em visitas de Estado, com todo o aparato

que deve acompanhar a deslocação dum Chefe de Estado, e não é razoável banalizar estas deslocações, transformando-as ou integrando-as no comum do nosso viver "ilhéu", também por uma razão que é a de colocar no devido lugar, que lhe cabe, os órgãos de poder democrático instituídos na nossa Região porque a Autonomia tem também uma lógica e a lógica da Autonomia é que nos Açores há órgãos de governo próprio e é com eles que se deve trabalhar, é com eles que se deve dialogar.

O diálogo com os Órgãos de Soberania deve ser um diálogo institucional, mantido dos órgãos de governo próprio da Região com esse mesmos Órgãos de Soberania.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É isso que tenho a dizer sobre as questões que levantou o Sr. Deputado Martins Goulart e devo dizer-lhe que folgo muito porque ele as tenha trazido aqui. Julgo que é neste lugar que questões deste género devem ser esclarecidas quando porventura ocorram.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart, para?

Deputado Martins Goulart (PS): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Martins Goulart (PS): Em primeiro lugar, Sr. Presidente do Governo Regional, gostaria de lhe dizer que não penso fazer testamentos políticos porque não quero fazer carreira política.

Em segundo lugar, não penso que o encarar profissional do meu futuro possa dar-lhe o direito de sobre ele fazer ironia.

Não é com dignidade que o fez, nunca o será, porque, se tem alguma noção do que é o trabalho universitário, sabe que não são delícias aquilo que se passa quando se trabalha seriamente para se conseguir algo que ultrapassa, muitas vezes, a nossa própria vontade.

O trabalho universitário no estrangeiro, Sr. Presidente do Governo Regional, é muito mais difícil do que o trabalho universitário na Região ou no Continente, por experiência própria.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): É não ir para o estrangeiro!

O Orador: E se não for para o estrangeiro também, Sr. Presidente do Governo Regional, para eventualmente concluir a minha vida académica, será porque alguém em Portugal o vai impedir.

Devo informar-vos, por uma questão de justiça, que as palavras do Sr. Presidente do Governo Regional não me surpreenderam porque, se todos as ouviram, elas confirmaram o que eu disse.

O Sr. Presidente do Governo Regional afir-

mou que o Governo foi surpreendido pela proposta de condecoração ao Sr. Padre Rita e, porque não aceita que questões de Estado como esta sejam tratadas como foram, foi contra a forma de condecorar o Sr. Padre Rita. Eu não disse mais do que isto.

Eu disse que o Governo Regional e o seu Presidente tinham-se oposto à condecoração do Sr. Padre Rita.

Julgo perfeitamente ridículo que sobre uma questão deste tipo se invoque o princípio da audição prévia, consagrado na Constituição.

Folgo muito em saber que S. Ex^a autoriza que o Sr. Presidente da República possa deslocar-se a esta parcela de Portugal quando quizer. Ainda bem que autoriza isso.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Eu não autorizo nada e fui eu próprio que o disse.

O Orador: Mas não autoriza que uma Câmara Municipal possa vir a convidar o Sr. Presidente da República que tem a praxe de aceitar esses convites e, portanto, V. Ex^a sabe perfeitamente que não seria ofensivo para o Sr. Presidente da República ser convidado por uma autarquia local, no exercício do seu poder autónomo.

Ele vem-no praticando em todo o País e fá-lo com toda a consciência, isto é, fá-lo só quando o convite é endereçado com base num voto unânime, exactamente para que não haja qualquer tipo de afrontamento na comunidade que ele visita, para que a visita seja uma visita de Estado, e aqui, contesto, frontalmente, a posição do Sr. Presidente do Governo Regional que demonstra, exactamente, a veracidade das palavras que aqui afirmei.

S. Ex^a só acha que tudo não é banal e que tudo está bem quando tudo lhe passa pelas mãos.

Não Sr. Presidente. Há muita coisa que V. Ex^a não fará que está bem e há muita coisa que V. Ex^a fará, e está fazendo que está mal e por isso estamos aqui, e por isso não deixamos de estar aqui, mesmo que alguns de nós possamos, temporariamente, deixar de estar aqui algum tempo.

Gostaria de terminar dizendo que não é banal quando se visita a Região para comemorar o 150º aniversário duma cidade, cuja Câmara faz um esforço titânico para fazer salientar esse marco histórico, e o mais natural que podia haver é que nessa ocorrência, todas as entidades públicas reconhecessem que qualquer acto que dignificasse esse marco histórico fosse, naturalmente, acolhido.

V. Ex^a entendeu que deveria boicotar a presença do sr. Presidente da República na presidência da cerimónia oficial da cidade da Horta no dia 4 de Julho.

Fê-lo e tenho muita pena porque colocou, evidentemente ao Sr. Presidente da República um dilema que naturalmente é um dilema de Estado. Esse sim é um dilema de Estado.

Naturalmente que entre uma Câmara e um Governo Regional há uma diferença e V. Exa, com a sua habilidade foi, obviamente a Lisboa falar desse dilema e vai banalizando as suas conversações com o Sr. Presidente da República como se o Sr. Presidente da República fosse um objecto do seu uso político.

Isso sim é desvirtuar o mandato, o seu mandato. É desvirtuar a imagem do Sr. Presidente da República que não pode estar à mercê de qualquer Governo Regional de qualquer das Regiões Autónomas de Portugal.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

A intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart insere-se naquela cassetete habitual a que as suas intervenções de fundo e de carácter político já nos habituaram.

O Sr. Deputado Martins Goulart usou dezenas de adjectivos para insultar o Presidente do Governo Regional dos Açores. Ele está aqui presente e se defende muito melhor do que eu. Não é esse o caso ou a razão do meu protesto.

Agora, o Sr. Deputado Martins Goulart, porque tinha uma intervenção escrita, devia ter reflectido que, ao tentar individualizar, em estilo marxista-leninista, a pessoa do Presidente do Governo Regional, estava a ofender vinte e tal Deputados e milhares de eleitores deste Partido.

Deputado Martins Goulart (PS): (Negação inaudível).

O Orador: Quando o Sr. Deputado diz que isto é uma ditadura, que o poder é concentracionário, cada vez mais, que existe uma só cabeça, que o Sr. Presidente do Governo Regional faz o que quer e o que entende, pensa por si porque talvez gostasse de fazer isso no seu Partido aqui nos Açores, mas não o tem conseguido, mas, aqui dentro, nós não lho permitiremos, democraticamente.

(Risos da bancada do PSD).

Deputado Martins Goulart (PS): (Negações inaudíveis).

O Orador: O Sr. usou da palavra, portanto agora ouve este protesto que é um protesto contra os insultos que nos fez, porque se o Sr. Deputado invoca a

democracia, dizendo que é uma tarefa muito difícil de construir, pois, se ela tem sido construída e se a Autonomia, apesar dos seus defeitos e dos seus desvios de percurso, tem tido um caminho e um percorrer bastante positivo, pois, deve bastante a muitas pessoas, também e sobretudo ao Presidente do Governo Regional, mas àqueles que, neste Partido e, agora neste caso concreto, neste Parlamento, representam o Partido Social Democrata.

E que não se diga que o Sr. Presidente da República viria à cidade da Horta. Só faltou dizer-se aqui quem foi o cidadão faialense que fez a sugestão à Câmara Municipal da Horta mas, já agora, se me permite o Sr. Deputado, posso fazê-lo.

O cidadão faialense foi o Sr. Engenheiro José António Martins Goulart, por coincidência, Deputado do PS na Assembleia Regional, e nada nos garante que a Câmara Municipal deliberasse por unanimidade formalizar, em convite, essa sua sugestão; só que o Sr. Deputado também se esqueceu de referir que a Câmara das Lages das Flores tinha sido pioneira num convite endereçado ao Sr. Presidente da República, e já agora, daqui, as minhas homenagens também à ASDI que é maioritária nessa Câmara.

O PSD, não só o Sr. Presidente do Governo Regional mas também as suas estruturas regionais tinham conhecimento, debruçaram-se e tiveram participação na decisão que foi tomada, de formalizar ao Sr. Presidente da República, com toda a dignidade, porque é o primeiro magistrado da Nação, um convite para que viesse visitar os Açores.

Nessa ocasião poderia condecorar quem quisesse, inclusivamente, para além do Sr. Padre Rita, muitas outras pessoas nos Açores terão dado o melhor de si próprios, cada qual ao seu nível e dentro dos mais diversos campos da sua actividade, neste caso numa actividade muito mais virada para a vida extra-terrena, e lá é que os benefícios ser-lhe-ão concedidos, do que para comendas de maior ou menor envergadura.

Também, sinceramente, para esse homem, para esse padre, vai a nossa homenagem que, sendo de açorianos, não será menor do que a comenda que o Sr. Presidente da República lhe vai entregar proximamente.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida já tinha pedido a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Para um protesto.

Presidente: Faz favor.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Deputado Martins Goulart:

Em aditamento ao que disse o meu colega de bancada, gostaria de deixar aqui algo mais, em matéria de protesto, porque fico sem saber se o Presidente da República é um apoderado do Engenheiro Martins Goulart, Deputado nesta Câmara também podia pensar isso ou se o Engenheiro Martins Goulart virou "canista" e é alguém que aqui trabalha contra o Partido Socialista - também podia fazer esta leitura acerca do que se passa aqui - mas estas são questões que deixo como preâmbulo para o meu protesto que é só este:

-O Presidente da República, com todo o respeito que nos merece como figura de Estado que é, nem sempre se comporta como figura de Estado e basta ver o que, ao longo dos últimos anos, aos sábados e aos domingos foi fazendo pelo País.

O PSD, nesta Região, embora tenha uma estrutura que desemboca num Presidente da sua Comissão Política Regional, pensa por mais do que uma cabeça, por muito estranho que isso pareça às pessoas.

Há outras pessoas que pensam e pensam que o Presidente da República não deve divagar aos sábados e aos domingos por onde quiser ou pode fazê-lo. Entendemos é que não deve!

(Risos da bancada do PS).

O Orador: Em relação ao Partido Socialista, podem os Deputados do Partido Socialista gargalharem à vontade porque, no fundo, todos nós sabemos que a gargalhada dirige-se, ora para uns, ora para outros, dentro da sua própria bancada e dentro do seu próprio Partido.

Deputado Carlos César (PS): Não, Sr. Deputado, não...

O Orador: É uma pena quando a gente não consegue ouvir os outros. Tornámo-nos tão surdos que já nem conseguimos ouvir. É um espanto! É um espanto, de facto!

O tempo os julgará como espanto que são.

Seria interessante se o Presidente da República continuasse pelo País fora - e não estou a falar da Região, sempre falei de País - a visitar, aos sábados e aos domingos, a coutada que lhe apetecesse visitar, porque o Presidente da República tem tratado este País como uma coutada sua e isso é preciso que se diga.

O Presidente da República, à margem

daquilo que lhe assiste, visita o País como um direito que tem e abusa desse direito, sempre que faz, em relação aos governos que este País já teve e venha a ter, a campanha que sempre tem movido em relação aos órgãos de governo do País, e as pessoas podem é ser surdas ou não querem entender isso.

Eu tenho estado sempre a falar só de País. Esta Região é parte do País e não entendo porque é que, aqui na Região, nós, PSD, iríamos ter uma leitura muito particular acerca das visitas de fim de semana do Presidente da República.

Ele deve visitar o País, sim, mas com dignidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para um contraprotesto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Desejo contraprotestar com muita serenidade.

Se a cassete que aqui vou repetindo, na opinião do Sr. Deputado Fernando Faria, o vai incomodando, cada vez que é tocada, é porque as condições que me levam a tocar a mesma cassete não se modificaram.

Eu considero que, quando critico o Sr. Presidente do Governo Regional, como político e como Chefe dum Governo, tenho o direito de o fazer e, com isso, não estou a ofender absolutamente ninguém.

Só não posso ofender a ele, se porventura ele achar justo o que eu digo, e ele é que deve defender-se dessa eventual ofensa que eu possa praticar.

Se o Sr. Presidente do Governo Regional se achou ofendido, e disse-o, mas não responderia às ofensas, eu julgo que ele não precisa de nenhum procurador para ser desagravado.

Continuarei a tocar a cassete sempre que as mesmas circunstâncias se repetirem, porque considero que a cassete é tocada sempre que se põe em causa a forma de viver em democracia.

Como Presidente do Grupo Parlamentar do PS, quer considerem ou não intervenções de fundo as que faço, quando refiro estas circunstâncias, faço-o porque acho ser relevante e de especial importância para a Região resolver este problema de como vamos conviver em democracia na Região, e o resultado está à vista.

Sempre que se perspectiva uma saída possível de S. Ex^a o Presidente do Governo Regional para os horizontes que ele procura atingir, a Região parece entrar em pânico, o que quer dizer que o seu comportamento

político não ajudou a que se estabilizasse o regime.

Basta olharmos para esta Assembleia que, dia a dia, parece mais um sarcófago, onde as pessoas não entram em trabalho com entusiasmo e saiem com pressa para regressar a casa.

Que Assembleia, que Parlamento, que Autonomia desejamos ter e legar, não em testemunho nem em testamento mas em vida vivida, em prática de todos os dias, para que nós não sejamos acusados de que foi por causa do nosso silêncio ou de não se ter tocado a cassete o número repetido de vezes até que os ouvidos, pouco atentos, passassem a ouvir, corrigissem as suas atitudes e dessem a mão à palmatória no que tivessem de dar, sem que eu tenha a pretensão de ser professor de ninguém nem de ser detentor de toda ou da maior parte da verdade?!

Julgo, portanto, que terei o direito de poder criticar com adjetivos, mesmos duros, a actuação do Sr. Presidente do Governo Regional, sem ofender um eleitor que seja do PSD.

Por outro lado, julgo que ninguém tem o direito -porque nunca o fiz aqui dentro- de ironizar sobre a vida particular de ninguém e nem sequer sobre a vida de outros Partidos que aqui estão representados.

Os Sr. Deputados que gostam de introduzir falsas questões nesta Assembleia não sabem o que se passa no Partido Socialista, não sabem como se vive a democracia interna no Partido Socialista e, quando há problemas dentro do Partido Socialista, eles são resolvidos dentro do Partido Socialista e não dentro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Portanto é descabido e inútil usar-se aqui falsos pretextos, muito menos tentar fazer uma transferência de efectividades ou de emoções, relativamente àquilo que se passa ou que se pode passar dentro dos partidos daqueles que exorbitam quando falam dessas situações.

O Partido Socialista não traz aqui os seus problemas e julgo que o PSD não tem o direito, através do seu Grupo Parlamentar, de afrontar o Partido Socialista com essas questões.

Afronte-nos como Deputados, afronte-me como Presidente do Grupo Parlamentar ou como Deputado Regional mas como eventual e suposto concorrente do poder em qualquer estrutura do Partido, só porque isso vos ocorreu mencionar durante um debate e um protesto.

Dispensar-me-ia de fazer muitos comentários ao protesto apresentado pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida porque me pareceu conter contradições suficientes para não merecer esse comentário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para um contra-protesto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

No meu protesto gostaria de ser mais breve e mais sereno que o Sr. Deputado Martins Goulart.

Não vou falar de cassetes, porque isso introduz aqui qualquer coisa de musicalidade e não só, mas o Sr. Deputado toma para si, no seu protesto, digamos que as dores dos outros.

O Sr. Deputados disse, porque eu tomei nota e a fita existe, podendo ver-se porque está gravado, e começou por falar no PSD ...

Deputado Martins Goulart (PS): (Negação inaudível).

O Orador: ..., falou sim, e depois disse que o poder era de um só.

Portanto, ao fazer estas afirmações e outras que estarão gravadas, o Sr. Deputado exclui toda esta gente, não só estes Deputados e aqueles Membros do Governo que ali estão como também milhares de eleitores que votam no PSD.

Quer queira, quer não, pode não ter sido a sua intenção mas disse-o, estava escrito, e, portanto, está gravado.

Quanto a ter-me metido na vida interna do Partido Socialista, enfim, não pretendi fazer blague mas sim a constatação duma realidade.

Nós não nos metemos na vida interna do Partido Socialista e os Srs. Deputados, ainda na última Sessão, - se quiserem ver, e viram-no, e se quiserem ser honestos, não aqui porque agora já não teríamos tempo, mas a gente pode conversar sobre isso - perante uma situação que existia no Partido Socialista que não era das melhores, verificaram que a nossa atitude foi de nunca tocarmos em assuntos que eram assuntos quentes dentro do Partido Socialista.

Devo contudo dizer que, se referi alguma coisa, isso nasceu e veio das tomadas de posição públicas de alguns dos Srs. Deputados que também são membros de órgãos regionais do Partido Socialista, inclusivamente das que o Sr. Deputado Martins Goulart fez distribuir pelos órgãos de comunicação social da Região.

Ora, isso já não é assunto interno mas sim um assunto que foi tornado público, por isso e só por essa razão é que o referi.

Deputado Martins Goulart (PS): Isso já foi há muito tempo.

O Orador: Mas foi uma realidade, daí a razão e reforço-o aqui.

Se considero o Partido Socialista democrático, esperava que os Srs. Deputados, do Partido Socialista, duma vez por todas, considerassem esta bancada como sendo de gente que é democrática, honesta e que não deve nem teme.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Temos que encerrar esta fase do Período de Antes da Ordem do Dia, relativa às intervenções de interesse político para a Região. Porém para este período, ainda temos mais dois assuntos a tratar, ou seja, dois requerimentos que deram entrada, pedindo urgência e dispensa de exame em Comissão para dois projectos de decreto legislativo regional.

O primeiro refere-se ao Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Designação da Praia da Vitória"; o segundo refere-se à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Protecção de Mamíferos Marítimos", e provêm os dois do PSD.

Eu vou pôr à votação de acordo com as disposições regimentais esses dois requerimentos.

Vai ser lido o primeiro:

"O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe, ao abrigo das disposições regimentais vigentes, que o Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa alterar o nome da cidade da Praia da Vitória seja apreciado pelo Plenário da Assembleia Regional com urgência e dispensa de exame em Comissão".

Presidente: Está à votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que concordam, com o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do PSD, que propõe uma alteração à designação da cidade da Praia da Vitória, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o segundo requerimento:

"O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe, ao abrigo das disposições regimentais vigentes, que a Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa alterar o Decreto Legislativo

Regional nº 2/83/A, de 2 de Março, seja apreciada pelo Plenário da Assembleia Regional com urgência e com dispensa de exame em Comissão".

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Com estas duas votações terminámos o Período de Antes da Ordem do Dia.

Iniciamos o **Período da Ordem do Dia.**

De acordo com aquilo que tinha ficado agendado, na Sessão de ontem, teríamos cinco pontos para este período.

Efectivamente, ao que sei, dos contactos havidos entre os representantes dos Grupos Parlamentares e o Sr. Deputado do CDS, o ponto 2 relativo à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre os "Achados nos fundos do mar dos Açores", por acordo, ficou agendado para a próxima quinta-feira, por isso a nossa Ordem do Dia será constituída apenas pelos restantes 4 pontos.

Deste modo, apreciaremos, em primeiro lugar, o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a revogação do Decreto Regional nº 5/82/A de 26 de Abril.

Como sabem, este Projecto de Decreto Legislativo Regional é apresentado hoje em Plenário depois de ter sido objecto dum pedido de urgência e de dispensa de exame em Comissão, por isso as intervenções em relação ao mesmo estarão condicionadas à situação de urgência.

O projecto está à discussão na generalidade e, de acordo com as normas para o processo de urgência, apenas poderá intervir um dos autores do projecto ou propostas e um Deputado por cada Partido.

Está aberta a discussão na generalidade sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional que ora se aprecia vem na sequência da aprovação duma Proposta de Decreto Regional que foi presente a esta Assembleia Regional em Janeiro do ano de 1982.

Convirá recordar aqui, por um lado, os requisitos que eram propostos, afim de ser possível a permuta entre professores e, por outro lado, o parecer da Comis-

são dos Assuntos Sociais sobre esta mesma matéria.

O recordar, hoje e aqui, quer a proposta, quer o parecer, serve fundamentalmente para lembrar que um acto de boa vontade, por parte desta Assembleia Regional, alguns requisitos, que eram exigidos pela proposta governamental a fim de permitir a permuta foram retirados, sendo certo que na altura a Comissão já teve consciência de que esta medida poderia ter carácter transitório.

Foi, efectivamente, neste sentido que nós constatamos que no relatório da Comissão se diz, em determinada altura, que a mesma entendeu dever-se ensaiar o esquema por ela proposto e, no futuro, caso a sua aplicação fosse desvirtuada, rever a situação.

Acontece que, volvido cerca de um ano sobre a existência deste Decreto Regional que foi aprovado por esta Assembleia, chegou ao conhecimento da mesma, não só através duma exposição feita aos diversos órgãos institucionais da Região como a diversas entidades que, efectivamente, a aplicação deste Decreto Regional estava pondo em causa algumas pessoas que desejariam progredir por mérito e não por outras circunstâncias quaisquer.

Convém lembrar aqui apenas dois ou três parágrafos dessa exposição que, sem dúvida, fez relevar, neste momento, o presente, e repensar este Decreto Regional, o que já havia sido alertado em termos da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais.

E assim que se diz:

"A Assembleia Regional, ao votar, por unanimidade, a favor do levantamento de todos os entraves a qualquer permuta, criou situações de injustiça que urge colmatar, sendo de toda a conveniência, acabar com tal situação.

Baseada nesta lei, estão a fazer-se troca de lugares entre professores antigos e muito perto da reforma, alguns deles já em casa com atestados médicos, mas colocados nos lugares mais pretendidos, por se situarem à volta ou dentro dos maiores agregados habitacionais, e professores muito novos, saídos há poucos anos da Escola do Magistério, trabalhando em freguesias distantes da cidade.

De nada serve para trabalhar, para uma maior valorização pessoal e, conseqüentemente, uma boa classificação no fim do curso, muito menos serve ainda os anos de trabalho em que se pôs o melhor de cada um ao serviço da comunidade...".

Porque, nesta Assembleia, se aceite que, porventura, a bondade dum determinado documento não seja aquela que inicialmente se previu e porque de modo algum queremos pôr em causa a carreira, o trabalho das pessoas e a sua valorização pessoal através dele, entende-se que este Decreto Regional deve ser revogado.

Parece-nos também que seria de toda a justiça que as pessoas que, eventualmente, se sentiram prejudicadas pela aplicação concreta deste Decreto Regional, cooperassem e colaborassem com as autoridades para que se pusesse termo às injustiças a que o mesmo deu lugar.

Por isso e fundamentalmente, por achamos que, de facto, deve ser respeitada a valorização pessoal e o trabalho das pessoas, é que hoje propomos pôr termo a este Decreto Regional.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Grupo Parlamentar do PS, independentemente dos membros da Comissão, também se debruçou sobre o aspecto e conseqüências do Decreto Regional até hoje em vigor e damos o nosso aval à sua revogação porque consideramos que trazia realmente uma abertura demasiada à possibilidade das permutas.

Nunca contestando o direito à permuta, neste interregno entre a revogação e a eventual elaboração dum Projecto de Decreto Legislativo Regional que seja presente a esta Câmara, em que se acautelarem os eventuais desvios que este permitia, ficará, portanto, a vigorar, sem qualquer restrição ou especialidade, a lei geral para o País.

Portanto, a permuta, em si, é possível e achamos que este Decreto Regional deve ser revogado, muito especialmente, porque, dizendo-se nele que a permuta era possível até três anos antes do limite de idade para a aposentação, não contemplava, de facto, uma cautela que a lei geral contempla.

A lei regional era mais permissível e permitia, de facto, esses abusos porque a própria lei geral estatui este limite, ou seja, pedida a permuta, não poderá ser pedida a aposentação voluntária nos três anos imediatos.

Ora, sabendo-se que a aposentação voluntária pode ser conseguida através da acumulação de dois factores, quais sejam, anos de serviço e idade não superior a x,

mas antes e bastante antes, do limite de idade para a aposentação compulsiva, por esse facto já se introduzia a cautela no comum dos serviços, e não falo especialmente, até, para o professorado.

Tendo-se 36 anos de serviço e 60 de idade, pode-se optar pela aposentação voluntária. Isto significa que, pedindo-se essa permuta, não se poderá usar desse privilégio, se essa restrição fosse aplicada ao comum dos serviços.

Relegando isso só para o limite de idade, teríamos que, de facto, eram pessoas já com vista a uma próxima aposentação, por vezes já em regime não continuado mas intermitente de atestados médicos, o que permitiu, na realidade, todos esses abusos.

E com vista, portanto, a uma maior cautela e porque isso não vem prejudicar o legítimo direito à permuta, mas sim até acautelá-lo mais do que nós o fazíamos com este Decreto Regional que nós apoiamos a revogação imediata do mesmo.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Parecendo não haver mais intervenções sobre a discussão na generalidade ou imposição regimental, e uma vez que se trata de um diploma apenas com dois artigos, eu passaria já à votação na especialidade.

Uma vez que também não há propostas de alteração, vamos votar na especialidade o Projecto nos termos em que ele se encontra redigido.

Vai ser lido o Projecto.

Secretário: Artigo 1º

(Foi lido)

Presidente: Artigo 2º

Secretário: Artigo 2º

(Foi lido)

Presidente: Caso não existam objecções a que se faça a votação simultânea dos dois artigos na especialidade, passaremos à mesma.

Os Srs. Deputados que concordam, com os dois artigos acabados de ler, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

Presidente: De acordo com o Regimento, vamos interromper a Sessão por 30 minutos.

(Eram 17.10 horas)

Presidente: Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 17.40 horas)

Vamos passar ao ponto 3 da ordem de trabalhos, ou seja à apreciação e votação

do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Transferência do Património do IACAPS para os Organismos do Sector Agrícola".

Em relação a esse projecto havia dois textos alternativos: o texto inicialmente proposto pelo PS e um texto alternativo proposto pela Comissão de Organização e Legislação.

Segundo as disposições regimentais, contidas no artigo 132º, deveriam ser discutidos e votados os dois textos na generalidade. Acontece porém que a Mesa recebeu, da parte do Partido Socialista, a indicação de que o mesmo assume na generalidade o texto alternativo sugerido pela Comissão.

Deste modo, é de entender-se que o Partido Socialista desiste da apresentação, e apreciação na generalidade do texto que, inicialmente, tinha proposto.

Suponho que a bancada do Partido Socialista está de acordo com esta interpretação e foi com este objectivo que fez chegar à Mesa esta informação.

Por isso mesmo, está aberta a discussão na generalidade sobre o texto sugerido pela Comissão de Organização e Legislação, relativo à "Transferência do Património do IACAPS para os Organismos do Sector Agrícola".

Estão, portanto, abertas as inscrições para intervenções sobre este texto e a sua discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata aprovará na generalidade e na especialidade o texto apresentado pela Comissão, nos termos do artigo 132º do Regimento.

Aprovará o texto apresentado pela Comissão porque lhe parece que é o mais adequado às realidades concretas da Região e aos objectivos que podem ser actualmente prosseguidos através duma medida destas.

Pretende-se, com o presente projecto, elaborado pela Comissão, constituir um estímulo ao sector cooperativo, ao seu desenvolvimento, no sentido de virmos a dispôr dum sector cooperativo, nas actividades agro-silvo-pecuárias, verdadeiramente operante e representativo dos interesses dos seus associados no aspecto económico, quer de colocação dos seus produtos, quer de aquisição dos factores de produção.

E um facto que o sector cooperativo está longe de ser o que nós sociais democratas achamos ser o ideal, nesta Região. Está pouco activo, mal estruturado e há ainda muito pouco sentido cooperativista.

Já porque consta do nosso programa e a observação da realidade noutros países nos convence disso, julgamos, no entanto, que esse é um factor importantíssimo para o desenvolvimento das actividades primárias na Região e, assim, é com grande expectativa que lançamos este estímulo aos cooperantes da Região e que também esperamos a actuação do sector competente do Governo, designadamente do IRASC, no apoio a este sector da actividade económica que queremos ver dignificado e actuante, de parceria com o sector privado e com o sector público.

Com este diploma procura-se criar condições favoráveis a que algumas tarefas que estão hoje fundamentalmente a cargo do sector público, IACAPS, possam ser assumidas pelo sector cooperativo.

Neste projecto, ao contrário do que era proposto por um Deputado do Partido Socialista e pelo Deputado do CDS, não se dá, de imediato, uma transferência de património do IACAPS para as associações, tal como ali se propunha, ou seja, passar o património que pertenceu aos Grémios da Lavoura, imediatamente, para organizações da lavoura, cooperativas ou associações de outro género.

Aqui constituiu-se, neste momento, um direito de usufruição que pode ser concedido aos organismos cooperativos, quando mostrem capacidade para desempenhar algumas das atribuições actualmente pertencentes aos IACAPS, excluindo-se deste campo outras associações que existam no sector.

Portanto, distingue-se entre as associações realmente vocacionadas para a actividade económica e as associações de classe.

Esta é uma actividade económica e deve ser desenvolvida pelo tipo de associação prevista na lei para as actividades económicas. É claro que essas associações são várias, desde as sociedades civis, às sociedades comerciais e até às cooperativas.

Assim, dentro do campo associativo, não restrito ao lucrativo da sociedade civil ou da sociedade comercial, a sociedade adequada é a cooperativa.

Pode, contudo, perguntar-se: mas há na Região, nalgumas ilhas, certas associações de lavradores que têm mostrado uma certa capacidade e que têm, inclusivamente,

um aspecto de representatividade maior do que as cooperativas existentes nessas ilhas?

Aqui não há problema de maior uma vez que as pessoas que se mostram entusiastas numa associação de carácter profissional, desejem intervir mais fundo e também tomar a seu cargo determinados aspectos concretos da actividade económica, pois, constituirão uma cooperativa destinada a esse fim ou a esse e a outros.

Nesta proposta prevêem-se também as condições relativas ao pessoal, às possíveis contra-prestações que haja a ter em conta razoavelmente, à garantia da existência da continuidade do património e à cessação possível desse direito de usufruição.

É um passo que se dá. Esperemos que haja correspondência de todos os interessados, do sector público que desejamos aliviado de algumas tarefas, quer porque isso está na nossa filosofia, quer porque reconhecemos que nem sempre essas tarefas têm sido realizadas da melhor forma.

Portanto, julgamos útil, necessário e conveniente uma intervenção directa dos produtores interessados.

Esperamos também a correspondência do sector governamental que se destina ao apoio específico às cooperativas.

Na discussão na especialidade, teremos ocasião de esclarecer e desenvolver, eventualmente, alguns aspectos do diploma.

Muito obrigado.

Presidente: tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro. Se quiser usar da tribuna, pode fazê-lo.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Em discussão, digo e uso o título:

Cedência de funções do IACAPS às cooperativas.

Cada coisa para cada época ...cada organismo para cada função, conforme o espaço e o tempo da sua problemática, e conseqüentemente, para especiais ocasiões como esta terá que haver solução apropriada.

Este preâmbulo à laia de título vem a propósito do Projecto de Decreto Legislativo Regional agora saído da Comissão com alterações benéficas que preconiza a transferência de funções e usufruição de património dos ex-Grémios, actualmente na posse do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, para as organizações próprias da produção agrícola, com titularidade precária na exploração definitiva se possível e se for

garantida a prestabilidade de um serviço completo e eficiente junto dos agentes sócio-económicos do sector primário.

Há história para tudo. Este organismo progenitor desta acção também tem a sua história. A razão de ontem ou os fundamentos de hoje, quero defini-los.

Duas situações e duas justificações se confrontam.

Portanto duas épocas, duas soluções presumíveis.

Antes de 1974 viviam-se tabus, secretismos, medos e a mecânica funcional do aparelho de Estado ou da Administração assentava num certo hermetismo mental dos políticos de então, sobretudo dos privilegiados pelo seu conformismo e terminava numa enorme periferia de quem trabalhava ou exercia o labor e só se identificava muito vagamente com o produto acabado. Bem ou mal acabado não interessava.

Isto era na essência, teoricamente pelo menos o cooperativismo que tivemos a dita de viver querendo ou não querendo.

Mas não havia sofismas. Era cooperativismo para todos. Era, convenhamos, um mal generalizado, a acabar.

Era falta de liberdade e de criatividade para todos. E aí daqueles, nos tempos que já lá vão, que pensando diferente, agissem diferente.

O sentimentalismo ou propósito democrático, se o havia, era deformado ao ponto de se apregoar que o povo precisava que quem pensasse por ele, que os produtores precisavam de quem pensasse por eles.

Esse já longínquo ano, transição entre um passado penoso e um futuro inacabado, e ainda longe de ficar acabado, deixou uma herança aos vindouros anos, esperanças vazias para alguns, aliás para aqueles que, indúcteis, pensaram que era um tempo adiado; certezas possíveis de melhor justiça social para quantos trabalhando sinceramente se queriam identificar com a sua produção desde a percepção e concepção do produto à sua modulação, multiplicação e distribuição pela sociedade.

A esperança estava realmente em perspectiva pela cooperação e, por ela, uma melhor justiça social distributiva deixando de haver poucos a viver bem à custa de muitos que viveriam cada vez pior.

Para isso era preciso haver quem recebesse o tempo da mudança, como um tempo de serviço, um tempo de justiça participada e de corresponsabilidade.

Passam os anos, porém, e os maus herdeiros da mudança teimavam e teimam ainda em não aparecer com a melhor

transparência de intenções, de acções, a coragem de decisões, a humildade no diálogo se algumas vezes ele está em jogo, e o espírito de evolução que se exigia.

Cada coisa para a sua era, foi a ordem de viragem, assim o entendi. Custou mas...

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A dinâmica produtiva de um povo não se compadece com sistemas rígidos e indúcteis. Quer evoluir conforme as circunstâncias, conforme os parâmetros onde se desenvolve a actividade colectiva.

Todos - os activos - querem mudar para se ajustarem à dinâmica da nova ordem social, outros - os passivos - preferem esperar, mas até sob o perigo de ficarem engolidos pelos negativos factores duma revolução que já passou.

Por isso me sinto francamente situado nos primeiros e com o lema político que uso desde há muito, embora me custe bastante a conseguir demonstrá-lo, o de reformista humanista.

Não queria ser doutrinário neste momento, muito menos, porque outro imperativo, o da razão, mais pesou na proponência do diploma em apreço, do qual fui subscritor e do qual me honro.

Mas porque me custou bastante atingir a atitude culturalmente livre e arriscada, neste quase dez anos, de sofrimentos e vicissitudes reconversões mentais e lutas, levando-me à opção ideológica que diariamente ostento nos meus actos. Eis porque o faço, agora e aqui, para evitar futuros equívocos.

As opções tomam-se dentro do possível e no quadro realista que o ambiente social permite e leva muitas vezes a adiar atitudes criando controvérsia ou ultrapassando-a.

Se ontem estava num estado passivo perante as permissões de ^{de hoje} dessa nova ordem política, nos dias ^{de hoje} assumo-me sabendo o que quero e pelo que luto.

Se em 1977 ajudei a conceber ou participei na feitura do IACAPS, porque as circunstâncias impunham um órgão de natureza intervencionista, hoje, passado um tempo de amadurecimento com humildade, sou capaz de reconhecer a inépcia da sua prática, a sua parcial inoperacionalidade, a sua desvirtuada e particularizada missão.

Em contrapartida poderei ser levado a ajuizar que se trata de um organismo gerido por pessoas, talvez não bem escolhidas, em que o critério de escolha não foi técnico e profissional nem foi a coroação de uma prática de acções sócio-económicas de mérito reconhecido.

E dizia também parcial e particularizada a missão porque o IACAPS limitou-se, nestes alargados meses ou anos da sua existência, ao cumprimento exclusivo de um só preceito, o menos apropriado, precisamente aquele que a iniciativa privada, entendida na sua opção cooperativista, melhor será capaz de cumprir.

Os outros preceitos foram esquecidos.

Enumerá-los é enfadonho mas útil e necessário neste momento.

Diz o artigo 2º do D.R. 11/79/A que legalizou o IACAPS:

"O IACAPS tem como principais atribuições o apoio comercial, directo, aos sectores agrícola, pecuário e silvícola, e a colaboração com outros organismos públicos privados ou cooperativos ligados aos referidos sectores, bem como contribuir para o desenvolvimento económico, especialmente com estudos de comercialização dos respectivos produtos".

E sublinho "especialmente com estudos de comercialização e industrialização dos respectivos produtos".

Aqui não há equívocos nem sofismas...

Também quanto ao artigo 3º que refere às competências tudo se torna mais claro e portanto mais sensível à necessária actualização e implementação dos seus preceitos e finalidades. Preceitos e finalidades que eu aceito.

Diz ele: "para a prossecução dos fins indicados no artigo anterior compete designadamente ao IACAPS:

-Assegurar o regular fornecimento de produtos essenciais à agro-pecuária e silvicultura adquirindo-os e comercializando-os; (este é, de facto, a alínea problemática. Porém, as outras dizem):

-Apoiar a colocação nos mercados regionais, nacionais e estrangeiros dos produtos agro-pecuários e silvícolas, industrializados ou não;

-Colaborar com os organismos de coordenação económica, com vista a atingir uma mais elevada rendibilidade para os respectivos sectores;

-Estabelecer condições para acordos comerciais, prestação de serviços ou outros de interesse para as actividades que apoia;

-Estabelecer acordos e contratos com empresas de transportes terrestres, marítimos e aéreos, de forma a efectivar, nas melhores condições, os transportes de produtos para ou dos sectores agro-pecuários e silvícolas;

-Praticar todos os actos de comércio necessários para o desempenho das suas atribuições:

-Manter os armazéns e os equipamentos que lhes forem necessários, bem como montar instalações ou serviços indispensáveis ao seu funcionamento;

-Negociar contratos de seguro relacionados com os fins do Instituto;

-Contrair empréstimos na Caixa Geral de Depósitos e Previdência ou em outras instituições;

-Propôr ao Governo Regional as medidas legislativas que julguem indispensáveis para uma melhor prossecução dos seus objectivos;

-Exercer funções consultivas sobre matéria das suas atribuições;

-Intervir, nos termos da lei, na concessão de crédito agrícola de emergência". (Este preceito está ultrapassado).

São inúmeras as atribuições, assim o vemos, e afinal só uma está a ser preconizada, aquela, repito, para a qual menos vocação deveria ter: a intervenção directa no mercado, preconizada na primeira alínea e acabada de ler neste longo rosário.

Hoje não temos dúvidas, do que será melhor.

E fácil assumir categoricamente a opção.

A produção, nomeadamente a agrícola, ou agro-silvo-pecuária tem que ser privatizada, aliás como o comércio global dos produtos açorianos, neste caso derivados do produto primário e acompanhados plenamente pelos agentes da produção.

Sendo a estrutura produtiva açoriana tão carente em dimensão e tecnologia, estamos convictos que só na cooperação poderá ter resposta e viabilidade.

E é essa que queremos ver avolumar em termos de plena participação no processo que incumbe ao IACAPS.

Não é por acaso que a Comunidade Económica Europeia, designadamente na sua política agrícola preconiza prioritariamente a produção e comercialização dos produtos agrícolas na área do sector cooperativo.

A nossa Constituição, tal qual transparece nos artigos 89º e 90º, é que ainda não foi suficientemente corajosa em avolumar o sector cooperativo à real dimensão do estádio produtivo do sector primário português. Devia tê-lo feito, porém não é assunto para agora.

Aqui na Região, cuja estrutura fundiária e empresarial é bastante mais subdimensionada, donde é legítimo intervir menor capacidade de defesa dos agentes económicos, mais se faz sentir a necessidade do sector cooperativo assumindo papel

de considerável relevo.

Cerca de 38% da população activa no sector agro-pecuário é indicativo, mais que forte, para caminharmos no sentido do que agora estamos a preconizar.

A modernização agrícola da CEE baseada no Plano Manshold indicava como limite de tolerância já marginal os 15% de população activa no sector primário.

A cooperação, nomeadamente no segundo segmento do circuito - produtivo, a comercialização do produto e a vontade definível de quem produz, na aquisição de bens e serviços, usando como factores de produção, é a única resposta açoriana para a ultrapassagem da crise que atravessamos e para a garantia de uma evolução continuada na ordem económica moderna que o Mercado Comum nos vai impôr.

O associativismo como consciência de classe não poderá descurar mais a sua responsabilidade, nem o Governo responsável como é pelo fomento sectorial, não poderá entrar, ou melhor, inviabilizar a caminhada para o cooperativismo. Assim o entendo, assim o espero e assim participo nesse mesmo acto.

Pese mesmo a falta de tendência do açoriano para o associativismo, temos que usar de medidas necessárias e pedagógicas próprias para o informar desta nova ordem económica.

Apresentamos uma alternativa aos artigos 8º e 9º do Decreto Regional 11/79/A para viabilizar, quer muitas das cooperativas da Região quer o que resta, o que é imenso, da missão do que ainda não aconteceu no IACAPS por falta de compreensão de toda a sua amplitude ou o não querer - não julgo - de quem o dirige e de quem o tutela.

Julgamos que a aprovação deste diploma permitirá o duplo objectivo de grande interesse para a Região:

Por um lado a dinamização do sector cooperativo nos campos agrícola e pecuário, portanto, a montante e a jusante do produto natural, defendendo quem produz, quem consome, e a própria riqueza açoriana.

Por outro lado, a libertação do IACAPS às suas missões, mais vocacionais, que podemos sintetizar na simples leitura da sigla: apoio comercial ao sectores agrícola, pecuária e silvícola, com acções que ao Estado, mais propriamente, devem incumbir, dado o elevado custo das mesmas e a vocação deste.

E terminanos.

E tempo de emendarmos os nossos

erros, se o foram.

E tempo de arrepiarmos os caminhos mal trilhados.

E tempo de dar, ao órgão com vocação específica de apoio, o espaço próprio para cumprir a sua missão.

E uma atitude corajosa e muito acertada desta Câmara, querer aprovar o diploma, agora modificado, totalmente despido de displicência, proposto pelos Deputados da Comissão.

Reconheço a qualidade deste em relação àquele que subscrevi.

Não é só uma atitude de humildade, é também de serviço à causa regional e à democracia.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pedi a palavra porque a intervenção do Sr. Deputado Fernando Monteiro suscitou-me algumas dúvidas, não quanto ao fundo do diploma que está em discussão, porque a matéria que esta Câmara neste momento discute foi, em 1977, aquando da elaboração do projecto de diploma que foi posteriormente aprovado pela Assembleia Regional, também objecto de ponderação e até de defesa, de algumas pessoas que participaram nessa elaboração, como aflorou, muito ligeiramente, o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Por isso o diploma, hoje em apreciação, vem, ao fim ao cabo, consagrar aquilo que se poderia ter, de facto consagrado na altura, mas não é isto que está em causa.

O que está em causa prende-se com a afirmação feita pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro sobre a actividade do próprio IACAPS e até da honorabilidade das pessoas que compõem a sua direcção.

Quanto a esta, eu gostaria de deixar aqui um reparo, e, daí, mesmo, um protesto pela forma como foi feita porque certamente se as pessoas que foram nomeadas, possuindo a confiança do Governo porque nomeadas por despacho, foram as pessoas que se entendeu serem as mais adequadas e capazes de levar por diante uma tarefa que só por si é bem difícil e que se viu que, nos anos que medeiam a criação do Instituto até à presente data, foi necessário muito trabalho e muito esforço para reorganizar os serviços que estavam completamente desmantelados, como também teve o Sr. Deputado a amabilidade de, ao de leve, referir na sua intervenção.

A pergunta que lhe queria fazer era apenas uma:

Se, de facto, o Sr. deputado Fernando Monteiro teve acesso a, ou tem conhecimento de, toda a actividade que o IACAPS tem desenvolvido nas várias áreas que lhe estão, de facto, confiadas pela legislação ainda em vigor?

É que o IACAPS possui um plano de actividades, possui o seu orçamento e possui os seus relatórios e neles vêm expressas exactamente as acções que o IACAPS desenvolveu, e foram múltiplas, algumas das quais nem sequer me consigo lembrar aqui porque, de facto, foram acções importantes que, de forma nenhuma podiam ser desempenhadas por outra entidade que não uma como o Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura.

Também convém aqui referir que o IACAPS não quer, nem vai, sobrepor-se à iniciativa privada. Ele tem desenvolvido as acções para as quais a iniciativa privada não se tem mostrado, minimamente, desperta pelos elevados custos que elas, só em si, significam.

Era aquela, apenas, a pergunta que eu queria deixar aqui para que, de facto, se possa esclarecer a intervenção que o Sr. Deputado Fernando Monteiro produziu nesta Câmara.

Presidente: Antes de passar a palavra, eu desejava perguntar ao Sr. Deputado João de Brito, que já tinha pedido para intervir, se era para fazer uma intervenção ou se era para outra finalidade, porque, se for para uma intervenção de fundo, eu daria primeiro a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado João de Brito (PSD): É para prestar uns esclarecimentos ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Presidente: Então, eu dou a palavra ao sr. Deputado João de Brito.

Deputado João de Brito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Fernando Monteiro sabe muito bem que os Grémios da Lavoura desempenharam fundamentalmente as tarefas de apoio comercial aos sectores de produção.

O Instituto começou a funcionar, verdadeiramente, a partir de Agosto de 1980 e, desde aquela altura, foi criada uma comissão instaladora para organizar os serviços que, durante cinco ou seis anos, estavam completamente desorganizados, e só em 1 de Janeiro de 1983 é que foi nomeada a sua direcção.

Durante este período foi necessário reorganizar, e deu imenso trabalho para levar a efeito esta tarefa de organização, havendo, no entanto, muitas missões que foram desempenhadas pela própria comissão e, actualmente, pela própria direcção.

O que é certo, porém, é que o crédito agrícola de emergência está a funcionar na Região Autónoma dos Açores e têm sido prestados apoios em crédito, especialmente em adubos, a toda a lavoura da Região e o mesmo ainda continua a vigorar.

Através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, em 1979 ou 1980, não posso agora recordar bem, o Governo firmou um acordo com uma firma inglesa, por intermédio dum empresário continental, para a colocação de batata nas Canárias.

Pois, pela primeira vez nos Açores, se fizeram contratos sobre batata "King Edward" e, depois foi o IACAPS encarregado de acompanhar todas essas operações, comercializando-a e colocando-a nas Canárias, o que constituiu mais uma tarefa bastante importante que se realizou.

Por outro lado, o Instituto anda a desenvolver diligências, conjuntamente com as Secretarias da Agricultura e Pescas e Comércio e Indústria, no sentido de se produzir batata de altitude e, uma vez criadas as condições necessárias para a sua colocação no estrangeiro ou no Continente, para que tal aconteça.

Portanto, o IACAPS desenvolve não só tarefas comerciais, como a colocação dos produtos nas ilhas para comercializá-los, mas muitas mais e, dentro daquelas atribuições que tem, continuará a desenvolver todas as que forem necessárias.

Era este, apenas, o esclarecimento que eu queria prestar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional, Sr. Secretário Regional Natalino Viveiros:

Eu quero primeiro limpar aí uma coisa que ficou na sua impressão. Eu não duvidei da honorabilidade de ninguém.

Mais uma vez, pois, apelo para a atenção e para a fita magnética, oportunamente. A minha intervenção não está aqui mas vou ter a bondade de lhe oferecer um exemplar corrigido e o Sr. vai ter a bondade de ler.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Não o quero corrigido antes.

O Orador: Está bem, mas até já pode pegar no texto. Este homem é incrédulo!

Ora, o segundo aspecto em questão é que eu preconizo para o IACAPS uma implementação das suas funções e identifico-me com as pessoas que assim pensam.

Não disse, não quero dizer e, repito, não desejo afirmar que o IACAPS não tenha feito alguma coisa mas eu poderia até dissecá-lo.

Perdoem-me estar a responder aos dois. No entanto, as questões põem-se e sobrepõem-se mas com ineficiência não com a capacidade de resposta e com a necessidade que os problemas regionais o exigiram.

Acredito que uma transferência, que vai levar muito tempo a ser realizada, do uso do património, desta função específica titulada na alínea a) do artigo, para as cooperativas, que vai libertar o IACAPS para as funções que hoje subscreveria novamente, não retirando nada do que, passados 5 anos, ajudei a fazer.

Creio que, assim, ficam explicadas razões equívocas e que não pode haver a distorção das minhas intenções.

Há um princípio que é o de ceder, facilitar e viabilizar as cooperativas, para elas assumirem a sua plena função, sem haver paralelismos, ou seja, a existência do IACAPS na função que à cooperativa passará a caber que só seja nas ilhas onde a resposta, como muito bem disse o Deputado Melo Alves há bocadinho, venha e seja conseguida por mentalização dos produtores.

Eu também disse aqui que é um papel importantíssimo das associações de classe, o levar os seus associados a terem cada vez mais espírito cooperativo para ultrapassarem as suas dificuldades. de pequenez, de subdimensão e de desconhecimento de mercado.

Dáí que o preconizei, sendo tanto o subscritor da primeira como da última proposta, porque faço parte da Comissão, e julgo que está tudo esclarecido.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): (Negação inaudível).

O Orador: Ao Sr. é muito difícil de explicar!

Presidente: Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Depois de ter atentamente ouvido a grande intervenção que aqui produziu

o Sr. Deputado Fernando Monteiro, não poderia deixar de tecer algumas considerações, ainda que curtas, relativamente a essa intervenção, pondo, talvez, algumas precisões que convenham ficar registadas.

E evidente que me pareceu -mas o Sr. Deputado tem direito de fazer a intervenção que achar razoável- a sua intervenção muito mais orientada no sentido de tecer considerações relativamente aos méritos e deméritos da actividade do IACAPS do que, propriamente, aquelas que têm a ver directamente com o diploma que, neste momento e nesta Assembleia, nos ocupa.

E evidente que não é propriamente a discussão sobre os méritos ou sobre os defeitos do IACAPS que aqui devia agora ser discutida.

Diz o Sr. Deputado, e aí é que tenho alguma dificuldade em perceber, que se honra do projecto que apresentou. Eu diria que, porventura, queria o Sr. Deputado dizer que se honra com um trabalho que, posteriormente, foi feito pela Comissão, como é sabido, composta de certos elementos - *dito* e da qual também fazia parte o Sr. Deputado.

E porque é evidente que ao honrar-se de uma, julgo que não poderia honrar-se de outra, e isto porque, como é visto e sabido, entre uma e outra, não existe qualquer semelhança, nem no fundo nem na forma, ou seja, a Comissão não fez, no projecto de que o Sr. Deputado é subscritor, melhorias. A Comissão, o que fez foi um texto alternativo que é completamente diferente e cujos princípios são também completamente diferentes.

Eu estaria de acordo consigo, Sr. Deputado, se porventura, tivesse dito que se tinham feito melhorias na forma, se porventura, apenas fosse isso que tivesse acontecido. E evidente que, entre um projecto e o outro, toda e qualquer semelhança dir-se-ia que é uma pura coincidência.

Como é sabido, defendia, o Sr. Deputado subscritor, quando apresentou a sua proposta, uma transferência, pura e simples, para determinados organismos, de determinados bens. E evidente que não ia sequer entrar pela forma do diploma e, nomeadamente, até pela tentativa que nele fazia e se propunha de isentar de contribuições e impostos, o que tinha já a haver com o foro constitucional, sobre o qual eu não me gostaria de pronunciar. - *Um*

E evidente que o diploma que depois veio a ser produzido pela Comissão, é um

diploma que, na sua natureza, é totalmente diferente porque, ao fim e ao cabo, o que ele faz é nem mais nem menos do que criar a possibilidade de o Governo Regional vir a conceder um direito de uso e de fruição que, obviamente, é totalmente diferente duma transferência.

É evidente que neste diploma se acautelam aspectos que foram considerados importantes, tais como os relativos ao pessoal que ficará com o direito de poder vir, ou não, a trabalhar no novo organismo para o qual seja transferido ou de poder optar por se manter nesse.

Criaram-se também outros princípios que, repito, não são apenas de forma e que pretendem acautelar os bens que vierem a ser abrangidos por essa concessão de direito de uso e de fruição.

É evidente que o diploma, tal qual tinha sido proposto e se não fora o esforço da Comissão por poder dele fazer um diploma totalmente diferente, seria um diploma que, como sabe Sr. Deputado, não teria condições para poder ser aprovado, tanto mais tendo em conta algumas considerações já aqui tecidas sobre a situação em que, neste momento, se encontra o sector cooperativo.

É evidente que o interesse que nos merece o sector cooperativo, faz com que, neste momento, se tenha dado esta forma, pretendendo assim, como também já foi dito, fazer com que o sector cooperativo possa aqui encontrar um incentivo para o seu desenvolvimento o que, naturalmente, bem profícuo será para o desenvolvimento regional no sector.

Portanto, gostaria de registar que não se trata, propriamente, de uma melhoria, mas sim dum diploma novo que me regozijo de ver que o Sr. Deputado também assume neste momento.

Para terminar gostaria de dizer que, ao fim e ao cabo, e julgo que isso pode, de certo modo, ser entendido como salutar para esta Assembleia Regional, a Comissão fez um trabalho que vai para além daquilo a que está obrigada.

A Comissão transformou uma ideia e, a partir apenas duma ideia, fez um diploma totalmente diferente e totalmente novo, quer nos seus princípios, quer na sua forma.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo, Sr. Deputado Renato Moura:

Eu queria só pegar nas últimas palavras, subscrever algumas afirmações que fez, naturalmente não aquelas que se referiram à minha pessoa, e reconhecer que, de facto, a ideia saiu daqui, a forma e a qualidade, pois, foram de grupo. Também estou regozijado com o processo e estou numa posição de poder dizer que a nossa Comissão trabalhou com muita lisura, responsabilidade e camaradagem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não sei se percebi exactamente toda a discussão, mas o que é facto é que a ideia que saiu da bancada do CDS, que foi proposta à Comissão e que esta aceitou estudar, foi apenas a de se encontrar algo que constituísse um incentivo para as cooperativas, e foi essa a ideia fundamental.

Daí por diante não podemos falar em paternidade deste ou daquele Partido. Vamos falar em paternidade da Comissão porque é assim que ele aparece e porque todos temos a ideia de incentivo às cooperativas.

Da Comissão não resultou o dar forma à ideia do sr. Deputado. Da Comissão resultou a maneira concreta de se chegar ao objectivo de impulsionar as cooperativas.

Agora, eu não desejaria, nem seria conveniente, discutir donde é que saíram as ideias fundamentais para se chegar ao objectivo, até porque alguns do que participaram na Comissão talvez já não se lembrem, embora, outros se lembrem.

É preciso que fique claro que não foi apenas dar forma a ideias para se seguir. Foram necessárias as ideias para se alcançar os objectivos.

Julgo que não tem interesse prosseguirmos nisto, que de facto, se trabalhou - e concordo com o Sr. Deputado - com lisura, camaradagem e boa vontade para resolver um problema na Região, e para se alcançar um objectivo.

Isso que fique presente e que não se esqueça o que se diz no relatório da Comissão, ou seja, que a Comissão, em termos consensuais, resolveu apresentar um projecto alternativo cujos termos também são consensuais, que da Comissão faziam parte representantes de todos os Partidos e que todos votaram favoravelmente, colaboraram e deram ideias para a consecução do objectivo fundamental.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções na generalidade, antes de

passar à votação na generalidade, desejava informar que foi recebida na Mesa uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, dizendo, em relação ao texto da Comissão, à semelhança do que tinha acontecido com proposta semelhante do Partido Socialista, que assumia as propostas de alteração apresentadas pela Comissão de Organização e Legislação, apenas enunciando uma excepção que será considerada na apreciação na especialidade.

Igualmente, do Partido Social Democrata, vem proposto um título para este Projecto de Decreto Legislativo Regional, o que, efectivamente, não acontecia com o projecto vindo da Comissão.

Portanto, isso passará a ser tido em conta pela Comissão de redacção e passará a constituir o título que faltava na proposta vinda da Comissão. O novo título proposto é do seguinte teor:

"Atribuição a organismos cooperativos do direito de uso e fruição de bens do IACAPS".

Este título substitui, efectivamente, o do outro texto que, evidentemente, tendo pressupostos e objectivos diferentes, também tinha um título totalmente diferente.

Dito isto, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com o texto que acaba de ser discutido, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade, com a leitura do artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Em relação a este artigo, há uma proposta de eliminação do nº2 feita pelo Partido Socialista.

Portanto, está à discussão o artigo e a proposta de eliminação apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, como foi referido pelo Sr. Deputado Melo Alves, o texto que a Comissão elaborou partiu do consenso unânime de todos os seus membros.

E evidente que, posteriormente, qualquer texto é analisado e discutido nos nossos Grupos Parlamentares e daí que, por vezes, seja salutar que surjam pequenas alterações

que, eventualmente, possam vir a beneficiar textos sobre os quais as próprias já previamente se tenham debruçado.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a eliminação do nº2 do artigo 1º, do texto agora em discussão, essencialmente por dois aspectos.

O primeiro aspecto é que nos parece que, efectivamente, o preceituado neste nº2 acaba por ser redundante e isto porque as condições objectivas e essas é que nós consideramos que são as principais e as fundamentais - encontram-se já consagradas no artigo 2º.

Aquilo que, efectivamente, o nº2 do artigo 1º vem consagrar são disposições altamente subjectivas que, além do mais, podem, eventualmente, cair em acto discricionário e que nós, sinceramente, preferíamos que não ficassem consagradas.

De resto, se tivermos em atenção o disposto no nº2 do artigo 4º, quando se fala de protocolo, da legislação complementar e de tudo o mais, aí sim, podem, eventualmente, ficar consagrados determinados princípios sem que nós vejamos, à priori a necessidade de ficar consagrado este preceito no nº2 do artigo 1º.

Foi nesse entendimento que o nosso Grupo Parlamentar propôs a supressão do nº2 do citado artigo 1º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata concorda com a supressão do nº2 porque na realidade, ele é redundante.

Não se trata dum diploma longo que necessite de uma definição de princípios fundamentais, logo no seu artigo 1º. Trata-se de um pequeno diploma que logo no artigo 2º desenvolve a ideia contida no nº2 do artigo 1º e julgamos que se torna inútil, até porque não é um desses diplomas fundamentais longos em que haja que ter um pórtico que nos dê logo uma ideia do que virá ao longo do grande diploma ou do código.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre este artigo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº1 do artigo 1º, tal como ele figura no projecto da Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº1 do artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar em seguida

a proposta de eliminação do nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 2 do artigo 1º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o nº 2 deste artigo existem duas propostas de alteração, uma do PS e outra do PSD que eu passo a ler.

A proposta de alteração do PS diz que:

"O organismo cooperativo requerente do direito criado por este diploma deverá representar mais de 50% dos produtores de cada ilha ou concelho...", mantendo a restante redacção.

A proposta do PSD é a seguinte:

"O organismo cooperativo requerente do direito criado por este diploma deverá representar mais de 50% dos produtores da área servida pelos bens sobre que se pretende constituir o direito...".

Creio que a grande diferença, entre a proposta da Comissão, é em relação à área.

Pelo que percebi, a alteração é em relação à área mínima prevista para a constituição do direito de usufruição dos bens.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, confrontando as duas propostas de alteração, reconheço que a mais positiva é a apresentada pela bancada do PSD.

Conheço praticamente todas as zonas de influência, pelo menos nas ilhas de S. Miguel e Santa Maria, para além de outras, dos ex-Grémios e agora do IACAPS, e as estruturas que lá existem.

De facto, se se modificar ou alterar o concelho por área, não só se pode abranger mais do que um concelho como concretiza-se melhor o próprio sentido de serviço que se pretende com esta modificação.

Portanto, eu aprovarei a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pois, o sentido da nossa proposta era efectivamente um alargamento a uma

maior possibilidade.

Começámos, no entanto, a pôr questões, talvez académicas, como por exemplo, o alargar-se até às freguesias, mas pode dar o caso de que, existindo um bem, uma casa ou uma arrecadação, propriedade do IACAPS, sobre o qual uma cooperativa, existente numa freguesia, pretenda constituir-se como titular do gozo, do direito, de uso e de fruição, beneficiando deste Decreto Legislativo Regional, aconteça que 4,5 ou 10 pessoas nessa freguesia sejam mais de 50% dos produtores dessa área que coincide, nesta hipótese de trabalho, com a freguesia, e não interessa o número mas sim que seja pequeno; não é verdade?

Pode, no entanto, existir no concelho uma cooperativa ou associação de cooperativas que, no seu todo, constituam, de facto, mais de 50% dos produtores do concelho, incluindo até alguns eventualmente sediados na freguesia mas não integrados naquela cooperativa de que falei em primeiro lugar, e interessados em ter, por exemplo, vários postos de distribuição ou comercialização de leite ou o que quer que seja, portanto, obviamente dentro do que está prescrito.

Teríamos aqui, conseqüentemente, uma espécie de guerra interna, até dentro do mesmo concelho ou ilha, quanto à utilização desses bens do IACAPS, em propriedade de raiz.

Daí que vissemos que, indo-se até freguesia, e mais, até área, isso poderia ser alargamento demais, até porque agora, no caso vertente - e eu gostava de ter a atenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho - área é um bocadinho confusa e indefinida.

A área pode abranger, enfim, mais do que uma freguesia, um concelho, uma ilha e até a Região.

Se não formos mais precisos e se não queremos multiplicar, com efeitos eventualmente de colisão, os utentes dessas instalações, não sei se caímos nesse perigo.

Devido às hipóteses que pusemos e aos perigos que podemos detectar, e talvez não fossem todos, eu estou pondo meramente a hipótese da proliferação de utentes dessas instalações e, portanto, da colisão de interesses que se poderia dar.

São perfeitamente legítimos os interesses dos utentes duma freguesia e vamos lá, até para simplificar o raciocínio, fazer coincidir o termo "área" com freguesia, mas não há dúvida que pode haver proprietários produtores que, embora residentes nessa freguesia, tenham interesses

noutras freguesias que estejam integradas numa cooperativa de âmbito mais largo e cujos 50% são 20 vezes os 50% dessa freguesia e que necessitem igualmente dessa instalação como ponto de apoio nessa freguesia.

São apenas estes problemas que gostava de pôr à consideração dos Srs. Deputados.

Nós alargámos para concelho e achámos perigoso alargar para freguesia, mesmo que se considere que área quer dizer freguesia ou até se se restringisse a área da "área", porque achamos que a área, por si própria, como termo, é vaga.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois, de facto, apesar das dúvidas que a Sra. Deputada levanta aqui, penso que elas levam a que se mantenha mais ainda a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Na verdade, na hipótese de haver um bem, adstrito ao IACAPS, que sirva apenas a área duma freguesia e se nessa freguesia se constituir uma cooperativa com possibilidade de obedecer aos requisitos que estão estabelecidos para usar e fruir desse bem, a nossa intenção é permitir que tal possa acontecer.

Estamos inteiramente de acordo com esta possibilidade porque partimos do princípio que é necessário incentivar o movimento cooperativo nesta Região, não só em termos legais mas também em termos filosóficos.

Por outro lado, penso que a Sra. Deputada parte dum pressuposto errado, quando julga que já existem cooperativas formadas para usarem e fruïrem destes bens.

Creio que, se existirem, nesta Região, uma ou duas cooperativas com estatutos legalizados para o efeito, serão muitas e talvez nem exista nenhuma porque efectivamente se trata de cooperativas de serviços e não de cooperativas de produção que são, normalmente, aquelas que existem nesta Região.

Portanto, é necessário incentivarmos, de facto, a criação dessas cooperativas de serviços que não existem e não ser a nível da legislação que lhes permite virem a existir. Para além disso existem cooperativas de produção cujos estatutos estão mais do que ultrapassados e há que criar meios para que as pessoas formem cooperativas.

Se um determinado bem se situar apenas

numa freguesia e a iniciativa no sentido de utilizar esse bem partir apenas dessa freguesia, pois, nós achamos que o uso e a fruição desse bem deve ser posto ao serviço dessa cooperativa, desde que obedeça aos restantes requisitos.

Se, por outro lado, porventura surgir mais do que uma cooperativa interessada, penso que não há que colidir interesses mas sim pôr como condição, que é natural, que elas façam uma união ou associação para, convergindo esforços, porém aquele bem, cada vez mais, ao uso da maioria dos cooperadores.

Daí que nos pareça que a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata corresponda melhor ao desejo que me parece ser o de incentivar o movimento cooperativo na Região Autónoma dos Açores, sendo certo que sem esse movimento a Região Autónoma dos Açores, no seu todo agrícola não obterá a dimensão desejada e necessária no mundo de hoje em que vivemos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente não me expressei bem. O Sr. Deputado parte do princípio de que há que incentivar. Aliás, isto tudo é um incentivo, e nós sabemos muito bem que é para incentivar e criar condições para que o movimento cooperativo se radique e ganhe incremento nos Açores.

Isso é perfeitamente desejável, estamos de acordo e não há aqui nenhum ponto de discórdia, porém, partindo deste princípio, se existem várias cooperativas, todas desejosas de utilizar o mesmo bem, há evidentemente uma solução: associam-se.

Contudo, a questão que eu ponho é no tempo, na sucessão, porque a cooperativa, a associação de cooperativas, a união de cooperativas, etc., estão previstas no diploma. Tudo isso está certo, certíssimo!

A questão que eu ponho é a sucessão no tempo, em que isso não está previsto nem acautelado e, portanto, acho que afectar, em termos de definitivo, numa freguesia, um bem a uma cooperativa que surja nela sem, pelo menos, o condicionalismo de, formando-se outras, haver a necessidade de uma associação, vai originar a colisão entre elas!

Pode ser que se dê, pode ser que não se dê, não é verdade? Contudo, acho que é uma coisa tão vaga que permite essa possibilidade.

O que é a área aqui? É uma freguesia? É um concelho? É um lugar? É muito difícil defini-la.

Sabendo-se como, realmente, a nossa extensão territorial não é grande, que há cooperantes que podem ter interesses em freguesias limitrófes e que tenham optado por se integrarem numa outra cooperativa duma freguesia onde, eventualmente embora não possuam as maiores terras ou meios de produção animal ou tenham casa própria, obviamente é natural que essas colisões se dêem.

Pelo menos que se defina o que se entende por área porque isso é um bocado arbitrário e pode dar lugar a diversos julgamentos, todos eles com as melhores intenções, sobre o que se entende por área.

Eu estou a pôr estas questões porque não podemos fazer as coisas apenas muito conforme as pensamos, num quadro muito liso, muito limpo, muito direito e muito linear porque a realidade da vida das relações humanas é depois outra e haja em vista o que se deu, com a melhor das intenções, alargando o campo da permuta: um Decreto Regional que tivemos que revogar hoje.

É só essa cautela que me parece que, cada vez mais, devemos ter.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu creio, Sra. Deputada Conceição Bettencourt, que o decreto é suficientemente explícito para que esse tipo de problemas não se chegue a pôr e foi desse entendimento, ^{que partimos} mas, vamos analisar porque, aliás, não nos repugnará nada encontrar uma limitação e, é fácil, basta acrescentar um número terceiro: a área referida no número anterior não pode ser inferior ao concelho ou a três ou quatro freguesias, etc..

Ora bem, os bens existentes, como se passa na realidade, estão nas antigas capitais de distrito, nas sedes de concelho e nalgumas freguesias.

Nas sedes de concelho chamava a casa da lavoura e, nas capitais de distrito, havia a sede do grémio que tinha instalações administrativas, armazéns grandes, alguns solventes e alguns móveis, designadamente, de interesse especial, como meios de transporte, ou seja, máquinas.

As casas da lavoura actuavam no concelho mas mesmo assim, a sede tinha uma certa influência também no concelho dado que a casa da lavoura, sobretudo nas ilhas onde estava a sede, tinha uma dimensão

menor do que aquela que seria necessária se ela não estivesse ligada à sede do distrito, sendo diferente nas ilhas onde não havia a sede do grémio.

Quanto às freguesias, são poucos os casos em que havia postos que, normalmente, eram uns pequenos entrepostos onde se guardava, durante uns dias, algum tipo de material, sementes, adubos, etc. - para distribuição.

Esses próprios bens, situados nalgumas freguesias, não se destinavam exclusivamente a servir aquela freguesia em concreto mas o agrupamento de freguesias mais próximo. Eram, digamos, uma extensão da casa da lavoura ou da sede do grémio.

A área, da forma como a apresentamos aqui, pois, pode talvez entender-se que chegará ao agrupamento de freguesias, servido pelo posto ou enterposto a que nos temos vindo a referir, que há na Terceira, em S. Miguel, creio que também um no Pico, nos Rosais, etc., e, enfim, em algumas ilhas.

Simplesmente, eu pergunto se uma estrutura dessas, que servia duas ou três freguesias ou uma só, vai ser suficiente para servir de base a uma cooperativa dessa freguesia ou dessas duas ou três freguesias, se alcançarem os objectivos de cumprir para com as atribuições que vinham sendo cumpridas pelo IACAPS - as da alínea a) do artigo 3º, de fornecimento de factores de produção à agricultura, pecuária e silvicultura. As estruturas materiais eram tão pequenas que julgo que não chegam a servir.

Portanto, eu vejo mais aqui um problema do dimensionamento da cooperativa que iria ter base nessas estruturas apenas nessas freguesias.

Julgo que seria, de facto, uma cooperativa que dificilmente poderia mostrar a capacidade de servir com a mesma qualidade os produtores, dado que as instalações são exíguas e criam uma dimensão tão pequena que não se podia constituir em armazenista, mandar vir directamente os produtos e não seria capaz de mostrar, portanto, a capacidade para o efeito. Julgo que não interessam essas unidades de pequena dimensão.

Portanto, o que fica à consideração, para resolução aqui, é se o texto do diploma é suficientemente claro para a exigência desse dimensionamento mínimo que devem ter as cooperativas para na realidade não se dar uma degradação do serviço. Pretende-se melhoria, não degradação.

Pareceu-nos que a exigência, de se

mostrar capaz para desempenhar o serviço duma forma idêntica, será suficiente para a consideração do Governo, para o protocolo e para se chegarem a soluções razoáveis.

Pois, com um estudo mais aprofundado, e a troca de impressões que naturalmente aqui há, chega-se à conclusão e a um convencimento de que não poder-se-á pôr uma limitação mínima.

Este tipo de redacção, por outro lado, tem a vantagem de permitir agrupamentos de concelho, de ilha e até de ilhas, numa união ou federação, conforme se entender.

Há, portanto, o problema: vamos pôr um limite mínimo definido claramente ou vai ser apenas definido desta forma: a capacidade da cooperativa que ali se baseia desempenhar correctamente e de uma forma realmente económica o serviço, abrangendo uma área, embora um pouco inferior ao concelho?

Temos que ter em conta que a estrutura que está situada numa freguesia não serve apenas essa freguesia mas sim as freguesias daquela área, em cada caso concreto é que se sabe e isso consta dos arquivos do procedimento do IACAPS.

Muito obrigado.

Presidente: Está ainda inscrito para intervir o Sr. Deputado Fernando Monteiro. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu continuo a pensar que a ideia de área é bastante mais apropriada à actual dinâmica do movimento cooperativista açoriano.

Nós temos que pensar que os actuais bens não podem estar limitados à fronteira dos concelhos.

Algumas freguesias que ficam fora da fronteira dos concelhos podem beneficiar perfeitamente da irradiação duma acção duma cooperativa sediada num concelho.

A ideia de área também tem que estar ligada a freguesias maiores que podem ter dez vezes mais utentes do que outras, e por isso não precisamos de defini-la.

Portanto, dando a ideia de área, isto tem que ser regulamentado e há-de ser escolhida a melhor definição para esse mesmo termo.

Se introduzirmos aqui a ideia de concelho estamos a cercear demasiado a dinâmica que queremos imprimir com este diploma.

Presidente: Parecendo encerrada a discussão sobre este assunto, vamos passar à votação do nº1 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam,

com o nº1 do artigo 2º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº1 do artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar, em seguida, o nº2 com as propostas de alteração, primeiro com a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra podem-se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém pode-se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 18 votos do PSD contra, 1 abstenção do CDS e 8 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos votar, de seguida, o nº2 de acordo com a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, com essa proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados, que se abstém podem-se sentar.

Secretário: A presente proposta foi aprovada com 19 votos do PSD e 1 do CDS a favor e 9 abstenções do PS.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o nº2 deste artigo há uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD, do seguinte teor:

"O organismo a quem for concedido o direito obrigar-se-á à conservação dos bens e às prestações que razoavelmente lhe devam competir, designadamente as tendentes às amortizações e reintegrações".

Está aberta a discussão sobre este artigo e esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta não altera a ideia que estava subjacente à Comissão, apenas traz o que julgamos constituir um aperfeiçoamento técnico, em virtude das acções de reintegração competirem à entidade proprietária.

Assim, fica: "... e às prestações que razoavelmente lhe devam competir, designadamente as tendentes às amortizações e reintegrações".

Presidente: Não havendo mais interven-

ções vamos passar à votação e suponho que podemos votar o artigo com os seus dois números.

Os Srs. Deputados que concordam, com a redacção da Comissão em relação ao nº1 e a do PSD em relação ao nº2, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para o artigo 3º foi aprovado, segundo a proposta do PSD, por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão este artigo nos seus dois números, em relação aos quais não há propostas de alteração.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 5º.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 6º à discussão.

Não havendo intervenções, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 7º.

Não havendo intervenções, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Portanto, o texto aprovado vai ser remetido à Comissão competente

para que lhe dê redacção definitiva.

Vamos passar à apreciação da Ante-Proposta de Lei sobre o "Exercício do Direito de Antena na Região Autónoma dos Açores, na Radiotelevisão".

Esta Ante-Proposta de Lei foi apresentada pelo Partido Socialista e pergunto se alguns dos Srs. Deputados subscritores deseja fazer a sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista julgou oportuno retomar-se uma iniciativa, sobre uma matéria já discutida e votada nesta Câmara mas que, por decisão do Conselho da Revolução, foi considerada ferida de inconstitucionalidade orgânica, que neste caso, foi a discussão dum Projecto de Decreto Regional que visava regulamentar o direito de antena para a Radiotelevisão na Região Autónoma dos Açores.

Porque a substância da matéria em causa não foi a razão pela qual se verificou a declaração de inconstitucionalidade, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pretendeu inovar significativamente nesta matéria, desejando, tão somente, que fosse preenchido um vazio legal, na medida em que a Lei da Radiotelevisão, explicitamente, reconhece, à Região Autónoma dos Açores, o direito de ter um regime especial na matéria que respeita ao exercício do direito de antena nesta Região Autónoma.

Assim sendo, e porque a forma da iniciativa legislativa tem que ser, no respeito da Constituição e pelo Estatuto, a de Ante-Proposta de Lei à Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista julgou oportuno fazê-lo porque sem este instrumento não se adequará, devidamente, o preceito legal, em vigor na Lei da Radiotelevisão.

Que esta Assembleia o debata e aprove, para que a especificidade regional seja, também aqui respeitada e se passe a praticar na Região um regime que esteja de acordo com a sua realidade social e política.

Presidente: De acordo com as disposições regimentais, está aberto o período para pedidos de esclarecimento.

Não havendo pedidos de esclarecimento, vamos passar à discussão na generalidade e propomos à Assembleia que, se não vir inconvenientes, se fizesse a discussão simultânea das duas ante-propostas de lei sobre o direito de antena, quer na

televisão, quer na rádio.

Parecendo estarem, os Grupos Parlamentares de acordo, abro a discussão na generalidade sobre esses dois diplomas.

Tem a palavra o sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos de acordo com a proposta da Mesa e assumimos as propostas de alteração da Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenientes, para a discussão na generalidade, vamos passar à votação dos dois diplomas.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com os dois diplomas, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os dois diplomas foram aprovados, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à apreciação na especialidade, da Ante-Proposta de Lei sobre "O Exercício do Direito de Antena na RTP".

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Em relação ao nº1 deste artigo, existe uma proposta de alteração, sugerida pela Comissão, que diz o seguinte:

"O direito ao tempo de antena na Televisão é exercido, na Região Autónoma dos Açores, nos termos do presente diploma, através do Centro Regional da Rádiatelevisão Portuguesa-EP".

Está aberta a discussão sobre este artigo e esta proposta.

Não havendo intervenientes vamos passar à votação dos nºs.1, de acordo com a proposta da Comissão, e 2, de acordo com o texto inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, com estes dois textos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os dois textos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo existe uma proposta da Comissão, que é do seguinte teor:

"O direito de antena na Região Autónoma dos Açores será exercido pelos partidos políticos, pelas organizações sindicais, profissionais e patronais".

Trata-se duma alteração de redacção.

Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenientes, vamos

passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado, com a alteração proposta, por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Em relação a este artigo existem várias alterações sugeridas pela Comissão, quanto a todos os seus números excepto os seus nºs 2º e 3º.

Chamo a atenção, particularmente, para uma rectificação, em relação à alínea a), na qual havia uma gralha, pois, o que aí se propunha, pela Comissão, eram 10 minutos por cada partido político, acrescidos de 5 minutos por cada Deputado eleito pelo respectivo partido.

Eu prescindi da leitura das alterações apenas porque todos os Deputados têm o texto da Comissão e podem verificá-las no mesmo, a não ser que haja opinião em contrário.

Portanto, considero aberta a discussão sobre este artigo e as alterações providas da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu queria saber se o nº4 deste artigo é votado conjuntamente com os outros.

Presidente: Estamos ainda na discussão apenas.

O Orador: Mas não foi lido.

Presidente: Repito que está aberta a discussão...

O Orador: Bom, o artigo do texto inicial foi lido mas as alterações propostas não foram.

Presidente: Eu esclareço mais uma vez que prescindi da leitura das alterações por me parecer desnecessário uma vez que os Srs. Deputados estão na posse do texto da Comissão.

O Orador: Disse apenas alterações de letra ou de forma, pequeninas alterações, porque o nº4 deste artigo sofre uma profunda alteração que até originou declarações de voto.

Presidente: Então, para tranquilidade do Sr. Deputado, eu posso ler o nº4 que é do seguinte teor:

"Na impossibilidade de acordo, sobre os planos referidos no número anterior e a requerimento dos interessados caberá a arbitragem à Comissão Permanente da Assembleia Regional dos Açores, competente

em razão da matéria, de cuja deliberação não haverá recurso".

Está à discussão o artigo 3º, com todos os seus números.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente: E só para pedir que a votação do nº4 seja feita em separado.

Presidente: Concerteza Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma intervenção.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da parte do Partido Socialista, cabe aqui ressaltar a manutenção da sua proposta anterior no que se refere ao nº 4 deste artigo, em que é proposta, por parte do Partido Social Democrata, uma alteração no sentido da arbitragem estar a cargo duma Comissão Permanente da Assembleia Regional.

Na ideia do PS e na origem da sua proposta, esteve adaptar à Região uma circunstância nacional que, do nosso ponto de vista, estabelecia, com um carácter democrático, o exercício do direito de antena.

Nessa adaptação, não desejamos, nem quisemos ser tão originais que desvirtuássemos aquilo que o Decreto originário tinha de positivo para, na nossa originalidade, introduzirmos aquilo que poderia haver de negativo.

Nessa matéria, existindo um Conselho de Informação, ao nível da Assembleia da República quem é cometido a vigilância e a fiscalização sobre matérias desta natureza que dizem respeito a direitos, liberdades, garantias e ao exercício desses direitos em empresas públicas, como a RDP e a RTP, em nada se justifica, pela dimensão nacional dessas empresas e não pelo carácter regional do tempo de antena, que a correcção ou a intervenção na resolução de eventuais conflitos seja feita por um organismo da Assembleia Regional e não pelo organismo que fiscaliza o exercício destes direitos ao nível duma empresa pública.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Isso é que é uma autonomia.

O Orador: A Autonomia é sempre intocável, sobretudo por parte do Sr. Presidente do Governo Regional, como ficou há bem pouco tempo demonstrado, com inúmeros desígnios.

Neste momento, nós estamos invocando a Lei e a Lei, do nosso ponto de

vista e no seu espírito, proclama aquilo que nós estamos a defender em relação à intervenção dos conselhos de informação.

A natureza da nossa discordância, está, portanto, nessa base; a Autonomia deve-se exercer com enquadramento legislativo próprio e o enquadramento legislativo em que ela se exerce é a existência de tempos de antena regionais: esse é que é o factor importante e essa é que é a ideia nova que já deveria ter sido introduzida na Região há muito tempo, visto que, até hoje a autonomia só serviu para adaptar o tempo de antena do Governo à Região e não o tempo da oposição.

Nessa matéria e em matéria de autonomia, pelos vistos, também houve conveniências por parte do Sr. Presidente do Governo e nós aqui estamos a discutir apenas a que órgão incumbe a arbitragem desses conflitos.

E uma questão de somenos mas é uma questão importante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Evidentemente que nós defendemos a proposta apresentada do texto alternativo da Comissão, quanto aos diversos números, e devo dizer ao Sr. Deputado Carlos César que basta ler o preâmbulo para se ver que não é ideia nova. O Sr. Deputado Martins Goulart, aliás, já o havia dito aqui. Porém, o Sr. Deputado Carlos César estava absolutamente distraído com esta coisa de vir agora dizer que isto é uma ideia nova.

Isto não é nada ideia nova, Sr. Deputado, mas sim uma cópia dum Decreto Regional que foi vetado por inconstitucionalidade orgânica!

(Vozes inaudíveis)

O Orador: Foi sim senhor...

Deputado Martins Goulart(PS): Não é cópia!

O Orador:... pois, não é mais ou menos fotocópia mas é uma cópia.

(Risos do PSD)

O Orador: Bom, mas de qualquer forma, Sr. Deputado, quanto ao nº4, não vejo porque é que não devemos confiar nas nossas instituições autonómicas e, mais a mais, nas nossas Comissões Permanentes da Assembleia Regional, até porque, a manter-se aquilo que está no projecto do Partido Socialista, tínhamos que adequá-lo à nova Constituição Portuguesa.

Para informação do Sr. Deputado,

que também deve estar esquecido quanto a isto, o artigo 39º, nº2, da Constituição diz que não há mais conselhos de informação, mas sim um Conselho da Comunicação Social.

Portanto, era só esta informação que, entretanto, também serve para fazermos qualquer coisa que chegue à Assembleia da República com aquela dignidade para a qual trabalhamos aqui.

Era só, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): E mais um aspecto de pequeno pormenor, ou seja, efectivamente, é o Conselho para a Comunicação Social e, a propósito, a ideia, de facto, não é nova uma vez que já tinha havido este Decreto Regional, como o senhor diz, que poderia ser uma cópia mas aproveite para lhe lembrar, caso esteja esquecido, que a Constituição e o nosso Estatuto não referem Decreto Regional mas sim Decreto Legislativo Regional!

E só.

(Risos do PS)

Deputado Fernando Faria (PSD): E só um à parte, para dizer que, quando foi feito, era Decreto Regional.

Presidente: Espero que fique registado o à parte e, ainda para discussão deste artigo, tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O problema da nomenclatura e da actualização da nomenclatura levamos-nos muito longe na medida em que também estamos a trabalhar com um Estatuto de Autonomia que já está desactualizado pela própria Constituição e isso parece não preocupar muito os Srs. Deputados que até este momento não tiveram sequer a iniciativa de apresentar perante o Parlamento, uma proposta de alteração àquilo que já, perante a Constituição se encontra desactualizado, mas, isso é levar, ao absurdo ou talvez a um plano superior, um argumento que não interessa muito explorar neste momento.

O que interessa explorar é em que sede é que existe o direito de poder arbitrar sobre uma matéria que é relativa a direitos, liberdades e garantias.

Portanto, não supomos que, ao abrigo do conceito de autonomia, se possa atribuir competências avulsas à Região Autónoma e, neste caso, à Assembleia Regional, para deliberar sobre uma questão que tem a ver com decisões sobre direitos, liberdades

e garantias.

Por ^{mais} que queiramos autonomizar os nossos poderes, julgamos, neste caso, obviamente com a nomenclatura adequada, não poder deixar de atribuir esta questão ao órgão competente que depende da Assembleia da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E preciso não confundir como sugeria a argumentação do Sr. Deputado Martins Goulart, o acto administrativo de arbitrar com o acto de legislar sobre liberdades e garantias.

O que se comete à Assembleia Regional dos Açores, a uma das suas Comissões, é o acto de arbitrar e não um acto de legislar sobre direitos, liberdades e garantias.

Julgo, pois, que não há inconstitucionalidade num caso destes.

Presidente: Parecem, efectivamente, terminadas as intervenções sobre este artigo de maneira que vamos passar à votação.

Se não houver discordância, vou pôr à votação os números em relação aos quais existem substituições propostas pela Comissão, ou seja, o nº1 com as suas alíneas a), b) e c) e o nº 4.

Então votaremos separadamente, primeiro o nº 1, depois o nº 4 e, em seguida, os nºs. 2 e 3 em relação aos quais não há propostas de emenda ou de substituição.

Sendo assim, vamos votar o nº1 segundo o texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com este texto, tal como ele provém da Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para o nº 1, segundo a proposta da Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos em seguida à votação do nº 4.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com o texto, tal como ele vem apresentado pela Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: O texto da Comissão para o nº 4 do artigo 3º foi aprovado com 22 votos do PSD a favor, 8 votos do PS e 1 do CDS contra.

Presidente: Passamos, em seguida, à votação dos números 2 e 3 porque suponho que não haverá objecções a serem votados

conjuntamente.

Sendo assim, os Srs. Deputados que concordam com os nºs 2 e 3, tal como vêm no texto inicial, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para os números 2 e 3 do artigo 3º foi aprovado por unanimidade segundo a proposta inicial.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Em relação a este artigo, chamo a atenção dos Srs. Deputados para uma alteração sugerida pela Comissão, respeitante à epígrafe, substituindo "restrições" por "limites".

Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 4º, incluindo a alteração introduzida pela Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para o artigo 4º foi aprovado por unanimidade, segundo a sugestão apresentada pela Comissão.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º

Secretário: Artigo 5º

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

Não havendo intervenientes, nem propostas de alteração, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma falha no texto original, em relação a este artigo, de maneira que vai ser lido novamente.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 6º.

Vamos passar à sua votação uma vez que não há intervenções.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 7º em relação ao qual existe

uma proposta de eliminação sugerida pela Comissão e assumida pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS julga que é justificável a manutenção dos artigos 7º e 8º, o que aliás demonstra, neste caso específico, que nós não fizemos qualquer fotocópia do diploma então aprovado pela Assembleia Regional, sobre a mesma matéria.

Introduzimos algumas modificações, sem, obviamente, a preocupação de inovar quanto à substância.

Num diploma como este, que visa regular o exercício do direito de antena na Região Autónoma dos Açores, parecem-nos de todo útil que as formalidades, que devem ser respeitadas para o cumprimento e para que se respeite o direito estabelecido, fiquem explícitas neste diploma e não se prolongue, através duma eventual regulamentação posterior, o prazo ou a demora para que esta matéria fique definitivamente aprovada e em condições de ser aplicada na Região.

Julgamos, portanto, que as formalidades que estão constantes no nosso diploma e a integração da regulamentação do processo de acesso dos interessados aos direitos nela consagrados é útil e é importante que não se perca.

Aliás, no tal projecto ou proposta de decreto regional, que nós, entre aspas, copiámos, eram consideradas estas questões, eram julgadas oportunas e esta Assembleia julgou que afinal não é descabido que as formalidades fossem incluídas no diploma.

Daí que tivéssemos mantido o respeito por uma decisão anterior da Assembleia que julgámos ser pacífica.

Portanto, mantemos a nossa posição coerente mas devemos também aqui salientar que o acto de copiar de que nos acusam, enfim, não é tão ...originário e exclusivo deste Grupo Parlamentar.

O próprio Governo, quando apresentou a sua proposta inicial, fez uma nova redacção sobre a legislação nacional e é evidente que tentou dissimular o melhor que pôde as fontes onde colheu as suas ideias, inovou na parte onde se teria que inovar e a Assembleia já votou essa matéria e já tomou uma deliberação que, estruturalmente, julgamos não poder ser posta em causa.

Foi essa a razão porque o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, julgando pacífica a questão já aprovada neste Parlamento, manteve a sua estrutura e mantém a sua posição relativamente à

proposta que apresenta.

E evidente que introduz alterações à proposta do Governo por considerá-las mais adequadas ao melhor funcionamento do preceito que agora é proposto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que será exactamente por algumas das razões que aventou o Sr. Deputado Martins Goulart que nós podemos tirar a conclusão de que o preceito que defende que se mantenha, nesta Proposta de Lei à Assembleia da República, deva ser retirado.

Repare-se que quando então se legislou, estávamos a fazer um decreto regional - na nova nomenclatura, um decreto legislativo regional - portanto, obviamente que esta matéria poderia perfeitamente ter sede em legislação dessa natureza.

Agora, estamos a fazer uma proposta de lei perante a Assembleia da República e julgo que esta Assembleia de maneira alguma ficaria dignificada se pedir à Assembleia da República que faça uma lei sobre matéria que cabe, perfeitissimamente, na nossa competência - na competência duma Assembleia Regional.

Portanto, não me parece que, em termos de proposta, fosse razoável levar um assunto dessa natureza que é de mera regulamentação e pedir à Assembleia da República que sobre ele se pronunciasse.

Relativamente às questões das diferenças, eu também diria que elas continuam sendo muito pequenas e, ao fim e ao cabo - espero que isso não seja qualquer coisa que o Partido Socialista vá, um pouco, incutindo em si próprio - acabou por se retirar à Assembleia Regional e, em vez disso, meter o Centro Regional da RTP.

Já hoje aqui tivemos de votar alguma coisa em que havia dificuldade em aceitar a intromissão duma Comissão da Assembleia Regional e, ao fim e ao cabo, nesta, enfim, cópia, entre aspas, o que acabou saindo foi a secretaria da Assembleia Regional, passando para a secretaria do Centro Regional, retirando a Assembleia Regional e introduzindo o Centro Regional da RTP.

Portanto, as diferenças, como disse, não são tão grandes como isso mas, seja como for - não é isso que está em questão - fundamentalmente pelas razões apontadas nós entendemos que efectivamente é de eliminar este preceito.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo

Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acresce-se que, na proposta do PS, no nº1 do artigo 7º, as organizações patronais e sindicais tinham que entregar até 31 de Dezembro o pedido da sua inclusão e, também nessa data, o Centro Regional da RTP tinha que fazer publicar as listas - o que era manifestamente impossível - dizendo-se, depois, que as mesmas deveriam ser remetidas, até ao dia 15 de cada mês, aos titulares do direito de antena.

Tudo isto não foi bem visto, revisto e adaptado, nem o Partido Socialista agora propôs qualquer alteração.

É manifestamente matéria regulamentar, até por todos estes pormenores, por tudo isto que há aqui julgamos e entendemos que é matéria da competência desta Assembleia e que oportunamente se deve legislar sobre a mesma.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação da proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 7º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 7º foi aprovada com 22 votos do PSD e 1 do CDS a favor e 8 votos do PS contra.

Presidente: Vai ser lido o artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Em relação a este artigo existe também uma proposta de eliminação apresentada pelo PSD.

Está à discussão este artigo e a proposta de eliminação.

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação da proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 8º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 8º foi aprovada com 22 votos do PSD e 1 do CDS a favor e 8 votos do PS contra.

Presidente: Vai ser lido o artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Existe também, em relação a este artigo, uma proposta de eliminação, apresentada pelo PSD.

Está à discussão o artigo e a proposta

de eliminação.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 9º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Terminámos assim a apreciação desta ante-Proposta de Lei e vamos passar à discussão na especialidade, da Ante-Proposta de Lei sobre "O Direito de Antena na Radiodifusão na Região Autónoma dos Açores".

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Em relação a este diploma, o Partido Social Democrata assumiu todas as alterações sugeridas pela Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos.

Está, portanto, à discussão o artigo 1º em relação ao qual existe uma alteração sugerida pela Comissão, como podem verificar no parecer da mesma Comissão.

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para o artigo 1º foi aprovado por unanimidade, com as alterações sugeridas pela Comissão.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Em relação a este artigo existe uma alteração que é meramente de redacção.

Está à discussão o artigo 2º.

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo, tal como ele vem redigido na proposta da Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade com a alteração sugerida pela Comissão.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Em relação a este artigo existem várias alterações sugeridas pela Comissão, em relação ao nº1, alíneas a) e b), nº2 e nº4.

Está aberta a discussão sobre este

artigo e respectivas alterações.

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação dos números, separadamente, por um processo semelhante ao que foi seguido há pouco para o outro texto.

Portanto está à votação o nº1 do artigo 3º.

Os srs. Deputados que concordam com o nº1, incluindo as alterações introduzidas pela Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº1 foi aprovado por unanimidade com as alterações sugeridas pela Comissão.

Presidente: Vamos votar em seguida o nº2.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº2, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº2 foi aprovado por unanimidade segundo o texto sugerido pela Comissão.

Presidente: Vamos votar agora o nº4.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº4, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: O nº4 foi aprovado, segundo o texto sugerido pela Comissão, com 22 votos do PSD a favor, 8 do PS e 1 do CDS contra.

Presidente: Votamos agora o nº3.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº3, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto proposto pelo Partido Socialista para o nº3 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Para este texto existe uma proposta de alteração em relação à sua epígrafe, substituindo a palavra "restrições" pela palavra "limites".

Está à discussão o artigo 4º.

Não havendo intervenções, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com a alteração na epígrafe sugerida pela Comissão, por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Se não houver objecções,

far-se-ia a leitura do artigo 6º em relação ao qual também não há alterações e depois fariamos a discussão e a votação em conjunto.

Portanto, vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Estão à discussão os dois artigos, o 5º e o 6º.

Não havendo intervenções, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam, com os artigos 5º e 6º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os textos para os artigos 5º e 6º foram aprovados, segundo a proposta inicial, por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, era para lembrar, se possível, à Comissão de redacção que neste artigo 6º, aquilo que nós aprovámos - e eu não chamei a atenção na altura porque achava desnecessário - diz: "aos titulares do direito de antena" e há bocadinho aprovámos um texto que era: "aos titulares a direito de antena".

E só para lembrar esta modificação.

Presidente: Espero que não escape à Comissão a diferença da preposição.

Em relação aos artigos 7º e 8º, vão ser lidos simultaneamente uma vez que a situação deles me parece semelhante, em termos de alterações propostas.

Em relação ao artigo 9º, ao que suponho, na sequência daquilo que foi proposto para a ante-proposta anterior, também existe alteração, portanto, vão ser lidos os artigos 7º, 8º e 9º, fazendo-se a sua discussão e votação conjuntamente.

Secretário: Artigos 7º, 8º e 9º.

(Foram lidos)

Presidente: Estão à discussão os três artigos e respectivas propostas de eliminação.

Não havendo intervenientes, vamos votar as propostas de eliminação para os artigos 7º e 8º.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação dos artigos 7º e 8º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A eliminação dos artigos 7º e 8º foi aprovada por maioria, com 23 votos a favor do PSD, 1 do CDS e 8 votos contra do PS.

Presidente: Vamos votar de seguida a proposta de eliminação do artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam

com esta proposta de eliminação, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Com a apreciação desta Ante-Proposta de Lei, chegámos ao fim dos nossos trabalhos, por hoje, e já tenho aqui o elenco da ordem do dia para a próxima quinta-feira.

Portanto, amanhã, como já sabem, não haverá trabalhos do Plenário, e na quinta-feira, por acordo entre os Grupos Parlamentares, a Sessão iniciar-se-á pelas 10 horas.

A Ordem do Dia será constituída pelos dois projectos em relação aos quais foram aprovados os pedidos de urgência e dispensa de exame em Comissão, ou seja, o projecto sobre a "Designação da cidade da Praia" e a proposta sobre a "Protecção dos mamíferos marinhos".

Como terceiro ponto, teremos a proposta sobre os "Achados no fundo dos mares" e, como quarto ponto, a proposta sobre o "Conselho Regional de Preços".

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Boa noite.

(Eram 20 horas).

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD Renato Moura, Emanuel Carreiro, Melo Alves).

Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Alvaro Monjardino, António Silveira, Emanuel Silva, José Maria Cabral, José Trigueiro, Vasco Garcia, João Luis B. Soares; PS - Roberto Amaral, Luisa Brasil).

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSAO

Requerimento

Os órgãos de poder municipal e, particularmente, a Junta de Freguesia de S. Miguel, do Concelho de Vila Franca do Campo, dirigiram, por escrito, ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas um "Memorando" descrevendo um conjunto de situações negativas e carências nos domínios da pesca e da agro-pecuária.

Importantes se afiguram algumas das situações mencionadas, para cuja resolução não concorrem custos financeiros significativos, mas unicamente vontade e eficácia para as solucionar, sobretudo no que concerne a alguns dos melhoramentos solicitados para o porto de pesca de Vila Franca do Campo, cuja situação, do ponto de vista de conservação, iluminação, assoreamento, rampa de varagem, sanidade e estruturas complementares de apoio é muito deficiente. Tendo como finalidade a explicitação

do pensamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em relação à totalidade do conteúdo das exposições que recebeu, solicito, ao abrigo das disposições constantes do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, o esclarecimento indispensável do Sr. Secretário sobre o assunto.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Junho de 1983.

O Deputado Regional do PS: **Carlos Manuel M.V. César.**

Requerimento

Considerando que a nível ilha, e atendendo à dimensão dos Serviços Veterinários, os da Ilha dos Pico são os que possuem instalações mais deficientes;

Considerando que as referidas instalações excederam há muito a sua capacidade de absorção dos meios humanos e materiais existentes, quer em garagens, laboratórios, escritórios, etc., constituindo um travão à melhoria dos Serviços e portanto ao desenvolvimento pecuário daquela ilha;

Considerando que existe há já alguns anos um projecto da nova sede e terrenos adquiridos. Que a verba para o início da sua construção já esteve dotada no orçamento dos Serviços Veterinários da Ilha do Pico;

Considerando ainda que este assunto foi levantado pela última vez aquando da presença do Governo naquela ilha em 1982, tendo S. Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas informado que a mesma seria construída quando houvesse disponibilidade de verbas.

Nos termos regimentais solicita-se à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas uma informação sobre o andamento do processo.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 14 de Junho de 1983.

Os Deputados do PSD pelo círculo do Pico: **Mário Freitas, Fernando Dutra e Mário Garcia da Silveira.**

Resposta a um requerimento apresentado pelo CDS sobre o melhoramento no porto de Vila Franca do Campo:

Em resposta ao requerimento nº133 do Partido do Centro Democrático Social, sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. As embarcações de pesca artesanal tradicional da Região encontram-se distribuídas por 79 locais, dos quais alguns têm apenas uma ou duas embarcações em actividade.

Em cada ilha procura definir-se um porto, como porto de pesca principal, sendo no entanto dispensada atenção a alguns

outros, caso a sua importância o justifique.

Em colaboração com as Secretarias Regionais do Equipamento Social e dos Transportes e Turismo está em curso um levantamento de todos esses locais para se determinarem as necessidades e prioridades de actuação.

Entretanto, mesmo para portos muito pequenos, têm sido concedidos alguns auxílios, interessando na execução das obras as autarquias locais e concedendo-lhes meios materiais para a sua execução.

Noutros, já de maior envergadura, têm sido adquiridos guinchos mecânicos ou eléctricos e seu equipamento, beneficiadas rampas de varagem e parques de estacionamento de embarcações.

A austeridade que se impõe na administração dos dinheiros públicos faz com que as verbas atribuídas tenham que ser criteriosamente empregues, acudindo-se aos casos mais urgentes e significativos.

De notar que em alguns casos, as verbas para melhoramentos em portos se encontram inscritas nos orçamentos da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

De notar ainda, o preço que atinge qualquer obra, mesmo que pequena, desde que seja feita no domínio da engenharia hidráulica, facto que por vezes atrasa ou impossibilita certas intervenções que seriam desejáveis.

2. A implantação de um porto de pesca é, como parece óbvio, assunto que necessita de grande ponderação e estudo, até pelas verbas que envolve.

Quanto à situação do porto de pesca principal da Costa Sul de S. Miguel decorrem estudos no sentido de que fique implantado no próprio porto de Ponta Delgada, embora bem demarcado do sector comercial.

3. É impossível neste momento definir especificamente quais os portos que, em cada ilha, serão activados ou desactivados. A dinâmica e as conveniências dos próprios pescadores irão determinar quais as opções a tomar.

4. É difícil responder à pergunta sobre o que será no futuro o porto de Vila Franca do Campo, embora se possa desde já garantir que não será um dos desactivados. Pelo contrário, sobre ele incidem sérias preocupações desta Secretaria Regional, no sentido de serem melhoradas as condições da rampa de varagem e parque de estacionamento de embarcações.

5. A modernização da nossa frota de pesca e desenvolvimento do sector exige infraestruturas portuárias que só podem ser fornecidas pelos portos de maior envergadura. Isto não significa que,

procurando o aproveitamento integral das estruturas existentes, se deixe de melhorar as condições de operacionalidade dos inúmeros portos regionais.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas: **Adolfo Ribeiro Lima.**

Resposta ao requerimento apresentado pelo CDS sobre recuperação dos terrenos erosionados de Santa Maria:

Em resposta ao requerimento nº131 do CDS, sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Área recuperada.....684,8 ha.

A1 - Santana.....109 ha

A2 - Flor da Rosa.....81,6 ha

B1 - Cobrestante..... 94,5 ha

B2 - Ribeira Seca..... 96,3 ha

C1 - Murtas..... 215,4 ha

C2 - Anjos..... 74,5 ha

E - Facho..... 13,5 ha

2. Área recuperada..... 8,35 ha., assim distribuídos:

D1 - Faneca..... 2,75 ha.

G - Calhetas 5,60 ha.

3. O quadro da pag. 175 do Plano de Médio Prazo 1981/84 expressa o solicitado, já que nas verbas de Fomento Forrageiro estão incluídas as necessidades de recuperação de terrenos incultos, sobretudo instalação de pastagens.

Assim, no "Plano para 1983"-Açores e "Plano para 1983" (Anexo I), estão incluídas dotações da ordem dos 15.000 contos para a cobertura das necessidades relativas ao estabelecimento de pastagens na recuperação de incultos.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas: **Adolfo Ribeiro Lima.**

Resposta ao requerimento nº132 do Sr. Deputado Fernando Monteiro da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

Relativamente ao requerimento nº132, apresentado na Sessão do dia 21 de Março, pelo Sr. Deputado Regional do CDS, Fernando Monteiro é a seguinte a posição desta Secretaria Regional:

1. O efectivo actual dos Serviços Veterinários é de 97 cabeças. Em 1978/79 o encabeçamento foi de 6,38 cabeças/ha/ano; em 1979/80 foi de 3,40 cabeças/ha/ano e em 1981/82 de 5,56 cabeças/ha/ano.

Quanto à produção por hectare dos prados à base de trevos subterrâneos foi de aproximadamente 6 a 8 toneladas de matéria seca/ha.

2. Sempre que se mostre útil, de acordo

com o desenrolar dos trabalhos, serão aproveitadas as colaborações particulares julgadas tecnicamente importantes.

3. Está em fase de discussão final um protocolo de cooperação com entidades inglesas para o estudo técnico de sistemas produtivos do ovino em Santa Maria, a importação de novos animais e o estabelecimento de adequados mecanismos financeiros de apoio.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: **Fernando José Correia Cardoso.**

Resposta ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre o parque desportivo de Angra do Heroísmo:

Em resposta ao requerimento de 24/3/83, do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, encarrega-me S. Exa. o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. o teor da informação prestada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura:

"1 - O início da construção do parque desportivo de Angra do Heroísmo está previsto para o corrente ano com as terraplanagens referentes à implantação do estádio.

2 - Os terrenos já adquiridos não correspondem à totalidade da área necessária para o parque desportivo de Angra do Heroísmo, mas sim para a implantação do referido estádio.

3 - Na vigência do actual Plano a Médio Prazo está previsto somente a construção do estádio e seus acessos.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: **Eduardo Gil Miranda Cabral.**

Resposta ao requerimento nº189 do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt sobre o montante de despesas ainda não pagas a entidades privadas de empresas públicas por parte do Governo Regional referentes a 1980, 1981 e 1º semestre de 1982:

Relativamente ao requerimento nº189 do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, encarrega-me Sua Exa. o Presidente do Governo Regional de transmitir à V. Exa. a Informação de 30/5/83, da Secretaria Regional das Finanças:

"Sobre o tratado no requerimento nº189, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Regional dos Açores, quanto ao montante global de despesas não pagas a entidades e empresas públicas, referentes aos anos de 1980 e 1981 e ao primeiro semestre de 1982, temos a honra de informar de que, quanto às despesas em conta do

Orçamento da Secretaria Regional das Finanças, as mesmas foram processadas e encontram-se pagas, não existindo encargos assumidos por pagar.

Igualmente se informa de que a Secretaria Regional das Finanças procedeu ao pagamento das folhas de despesas dos outros Departamentos do Governo Regional, respeitantes àqueles anos, não se tendo conhecimento, nesta mesma Secretaria Regional, de encargos assumidos por aqueles Departamentos, nos mencionados períodos, e que se encontrem por liquidar.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: **Eduardo Gil Miranda Cabral.**

Resposta ao requerimento nº123 do sr. Deputado Fernando Monteiro do CDS, sobre a Lei Orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

Em relação ao requerimento nº123 do Sr. Deputado Fernando Monteiro, enviado pelo ofício Pº17.01.02, de 27 de Janeiro de 1983, da Exma. Presidência da Assembleia Regional, cumpre-me informar que a Lei Orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas já foi publicada.

O conteúdo do diploma ao definir as atribuições da Secretaria Regional e as competências dos seus órgãos consultivos, de concepção e apoio e operativos, responde claramente às preocupações do Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Os capítulos que contém disposições relativas ao pessoal responde igualmente às suas preocupações, já que se procurou a solução adequada às várias situações profissionais.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas: **Adolfo Ribeiro Lima.**

Resposta ao requerimento nº195, do Sr. Deputado Manuel Emílio Porto sobre reparações em diversos pequenos portos na Ilha do Pico.

Em relação ao requerimento nº195 do Sr. Deputado Manuel Emílio Porto, com número 98 de entrada na Assembleia Regional, enviado pelo ofício Pº 17.01.02, de 27 de Janeiro de 1983, da Exma. Presidência da Assembleia Regional, cumpre-me informar que diversos pequenos portos do Pico têm sido objecto de pequenas reparações e fornecimento de algum equipamento.

Neste momento efectua a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas um estudo

mais pormenorizado da situação por forma a dotar os pequenos portos de pesca do Pico com interesse para a pesca artesanal, dos meios adequados ao seu melhor funcionamento.

Brevemente, elementos mais concretos sobre este assunto poderão ser fornecidos.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas: **Adolfo Ribeiro Lima.**

Resposta ao requerimento nº196 do Sr. Deputado Manuel Emílio Porto sobre o Programa Agro-Pecuário do Pico.

Em relação ao requerimento nº196 do sr. Deputado Manuel Emílio Porto, com número 99 de entrada na Assembleia Regional, enviado pelo ofício Pº 17.01.02, de 27 de Janeiro de 1983, da Exma. Presidência da Assembleia Regional, cumpre-me informar o seguinte:

O atraso no início dos trabalhos relativos ao Programa Agro-Pecuário do Pico, não são da responsabilidade da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. Ficam a dever-se aos complexos mecanismos financeiros e administrativos que tem envolvido diversos órgãos de soberania nacionais e regionais, e diversos departamentos quer do Governo da República, quer do Governo Regional.

O Gabinete do Exmo. Sr. Secretário Regional Adjunto poderá prestar os adequados esclarecimentos ao Sr. Deputado.

Contudo, recentemente, foram desbloqueados alguns dos aspectos que vinham impedindo um mais rápido início dos trabalhos de campo, já que em relação aos estudos de gabinete, estes encontram-se em fase adiantada.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas: **Adolfo Ribeiro Lima.**

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Verifica-se que, por lapso, o Decreto Regional nº7/81/A, de 20 de Junho, inclui no nome da cidade da Praia da Vitória a palavra Vila, alterando o nome daquele aglomerado urbano.

Assim, os Deputados Regionais abaixo assinados, apresentam o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo único

A cidade criada pelo Decreto Regional nº7/81/A, de 20 de Junho, tem o nome de Praia da Vitória.

Os Deputados Regionais: **José Adriano**

Borges de Carvalho, José Mendes Melo Alves.

Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais sobre a "Proposta de Decreto Legislativo Regional - Achados nos fundos dos mares dos Açores.

A Comissão reunida na Secretaria Regional da Administração Pública, no dia 7 de Junho do ano em curso, para apreciar a proposta em epígrafe, emitiu, por unanimidade, o seguinte parecer:

I

Enquadramento-Jurídico Constitucional

A proposta em apreço enquadra-se juridicamente na alínea a) do artigo 229º da Constituição, na alínea c), do nº1, do artigo 26º, no nº2, do artigo 1º e alínea e) do artigo 91º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

I

Apreciação na Generalidade

A situação geo-estratégica dos Açores, desde há muito que reveste interesse. Este, apesar dos avanços científicos e técnicos, tem aumentado.

Acontece, porém, que, entre os Séculos XV e XVIII, muitas foram as naus que demandaram os mares dos Açores nas rotas da Índia, Brasil e América do Norte.

Algumas destas naus naufragaram contra as costas das ilhas, sendo de presumir que a sua carga contivesse objectos de valor histórico, artístico e arqueológico.

Convirá, assim, que as riquezas hipoteticamente existentes nos fundos dos mares dos Açores sejam acauteladas, como património que são da Região por força do estabelecido nos artigos 1º, nº2 e 91º, alínea e) do Estatuto.

É neste contexto que se analisou a Proposta de Decreto Legislativo Regional ou seja: por um lado, acautelar os interesses da Região e por outro lado, possibilitar o concurso de entidades aptas a explorar certas zonas do fundo dos mares da Região.

Daí que, na generalidade, a referida proposta mereça a concordância desta comissão.

III

Apreciação na Especialidade

Artigo 1º

"Pertencem à Região Autónoma dos Açores todos os achados nomeadamente os de valor histórico, arqueológico e artístico que vierem a ser encontrados nas águas territoriais da Região e da respectiva Zona Económica Exclusiva, os quais não tenham proprietário conhecido ou se possam presumir abandonados".

A Comissão propõe a eliminação do nº2, dando-se ao corpo do artigo uma melhoria formal com uma maior explicitação do pensamento do legislador, salvaguardando-se todos os achados que não se enquadrem no âmbito da concessão prevista no artigo 4º e que, eventualmente, possam ter interesse patrimonial.

Igualmente se entende não ser de boa técnica jurídica, atribuir, em diploma regional, uma competência executiva que o Governo Regional já detém em virtude do estabelecido na alínea g), do artigo 44º do Estatuto da Região.

Artigo 2º

"1. O Governo Regional poderá celebrar contratos de concessão para pesquisa nas águas jurisdicionais da Região, dos achados referidos no artigo 1º, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

2. Os contratos serão feitos por concurso público".

As propostas de alteração sugeridas visam apenas uma melhoria formal e o estabelecimento duma regra única para as concessões: o concurso público.

Artigo 3º

"As entidades que pretendam celebrar contratos de concessão deverão instruir o respectivo processo junto da Secretaria Regional da Educação e Cultura e dele constarão os seguintes elementos:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

Propõe-se a eliminação do nº2 por se considerar que o mesmo apenas contém matéria estritamente regulamentar.

A eliminação dos 120 dias decorre da concessão ser sujeita a concurso público.

Artigo 4º

"1.

2. limitados a achados de valor

histórico "

Esta proposta de alteração visa tornar a redacção deste artigo concordante com a proposta para o artigo 1º.

Artigo 6º

(Fiscalização)

Propõe-se a eliminação do nº1, passando o nº2 a corpo do artigo.

Entende a Comissão que a matéria contida no nº1 da proposta é nitidamente de carácter administrativo e, por conseguinte, objecto do clausulado do contrato ou, no máximo, de diploma regulamentar.

Artigo 7º

"1.

2. cabe

3.

4.

5. Pode, ainda, haver uma avaliação extraordinária, caso os achados corram riscos de se deteriorarem ou perderem valor".

Com o aditamento do nº5 propõe-se a possibilidade de uma avaliação extraordinária, por se considerar que alguns dos achados poderão obrigar a uma avaliação imediata pelas suas exigências de conservação e preservação imediatas.

A alteração ao nº2 corresponde a uma melhoria de redacção.

Artigo 8º

Propõe-se a sua eliminação por constituir já matéria estatutária (alínea e), do artigo 91º).

Artigo 9º

(Compensação de concessionário)

1. Substituição do Termo "remunerado" por "compensado".

2. Substituição do termo "remuneração" por "compensação".

A substituição do termo "remuneração" por este conter um sentido de "pagamento por trabalho prestado", o que obviamente não é, o caso.

Nos nºs 1 e 2 pretende-se a harmonização com a sua epígrafe.

Artigo 10º

Propõe-se a eliminação do nº2 deste artigo passando o nº1 a constituir o corpo deste artigo.

Entende a Comissão ser esta matéria apenas contratual, dado que não reveste natureza de garantia e o montante da caução deve ser fixado caso a caso.

Artigo 11º

"1.

2.

3.arbitral, aplicar-se-ão".

Artigo 12º

"1. A pessoa que, acidentalmente, encontrar um achado em zona para a qual não exista pedido de licença de recuperação de achados no fundo do mar deverá, no prazo de 48 horas, entregá-lo à guarda da autoridade aduaneira ou de quem legalmente exerça essas funções.

2.nos termos do artigo 7º deste diploma.

3. Perde o direito à compensação quem não satisfaça as condições previstas na lei".

Propõe a Comissão esta alteração ao nº1 por considerar que os achados mencionados apenas se referem a achados ocasionais que, de forma alguma, podem obrigar quem quer que seja a uma tramitação idêntica à das entidades que pretendam obter uma concessão.

Quanto aos nºs 2 e 3 as alterações apenas pretendem introduzir uma melhoria de redacção.

Artigo 13º

Propõe-se a sua eliminação. Entende-se que estabelecidas que forem as normas gerais da "concessão" os aspectos administrativos referidos revestem carácter regulamentar ou poderão mesmo integrar apenas o clausulado do contrato.

Assim a Comissão é de parecer favorável à aprovação desta proposta. -

Angra do Heroísmo, 7 de Junho de 1983.

O Relator: **Fátima Oliveira.**

O Presidente: **Borges de Carvalho.**

O Redactor de 2ª classe: **Eduardo Elias da Silva.**